



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO.

Prefeitura Municipal de Ibiporã, através deste, vem trazer ao conhecimento de todos, o fato de que não hesitará em penalizar os pregoantes que descumprirem o pactuado neste edital de convocação conforme **DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019** e demais Leis pertinentes.

Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará a aplicação das sanções cabíveis à espécie e a todos aqueles que de algum modo concorrerá para o descumprimento das normas legais, sendo-lhes imputada diretamente as responsabilidades administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais e editalícias, a Prefeitura Municipal de Ibiporã se pronunciará com clareza e precisão quanto às suas decisões que culminarem na aplicação de multas, suspensão e impedimento de empresas de participarem de certames licitatórios.

Desta feita, no intuito de evitar transtornos, tanto à Administração Pública quanto aos pregoantes em geral, solicita-se aos interessados que apresentem adequadamente e oportunamente suas documentações, propostas e lances firmando de forma consciente, séria, concisa, firme, concreta, exequível e com clareza o compromisso de entregar o objeto em conformidade com o prazo, preços, padrões de qualidades exigidos e demais condições exigíveis no edital e Leis pertinentes.

Por fim, vale lembrar ainda, que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações especiais, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - PMI

1. PREÂMBULO

1.1. O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, torna público, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, consoante com **DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **Decreto Municipal nº 451/2020, Lei Complementar nº 123/2006** e demais legislações aplicáveis, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

1.2. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 04/07/2022.**

1.3. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 14/07/2022, ÀS 08:40.**

1.4. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14/07/2022, ÀS 09:00.**

1.5. A presente licitação tem o valor máximo total de **R\$ 2.421.673,69 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)**, conforme condições, especificações, valores e relação detalhada constantes neste edital e seus anexos.

2. DOCUMENTOS E ANEXOS.

2.1. Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o “Contrato Social ou documento equivalente”, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

a) Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO;

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO;

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR;

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL;

ANEXO 05 - DECLARAÇÕES UNIFICADAS.

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP;

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO - FACULTATIVO;

ANEXO 08 - TERMO DE MINUTA DE CONTRATO.

3. INFORMAÇÕES DO EDITAL.

3.1. O edital está disponível para retirada no site do Município, no endereço www.ibipora.pr.gov.br e junto ao Departamento de Licitação do Município de Ibiporã, na Rua Pe. Vitoriano Valente, 540, Centro, CEP 86200-000, Ibiporã, Estado do Paraná, **de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, pelo Telefone (43) 3178-8483.**

3.2. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

3.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do município de Ibiporã-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bllcompras.org.br).

3.4. Para se cadastrar no Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL), acesse o link <http://bll.org.br/cadastro/>, realize o download do termo de adesão e preencha o mesmo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

3.5. Caso permaneça alguma dúvida sobre o cadastro, entre em contato com o suporte da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) pelo telefone (41) 3097-4600, ou utilize o endereço contato@bll.org.br.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que preencham as condições exigidas neste edital e que apresentem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

4.1.1. **PARA OS LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, sem prejuízo de sua participação no lote principal.

4.1.2. **PARA OS LOTES COM COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, sem prejuízo de sua participação no lote principal.

Parágrafo Único: Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto, que não se enquadrem como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da LC n. 123/2006, também poderão lançar propostas de preços para esse lote. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa (lances) entre as empresas enquadradas na LC n. 123/2006, salvo se estas não ofertarem lance inicial ao Lote/Item. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no **item 13.21**, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas, face a inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP (LC 123/2006).

4.1.3. **PARA OS LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA:** todos os interessados que atendam aos requisitos do edital;

Parágrafo Único. Caso haja produtos a serem adquiridos com igual especificação técnica, apenas divididos entre os lotes para fins de cumprimento das disposições da lei 123/2006, o preço a ser homologado como vencedor será o menor dentre os lotes, caso essa vencedora seja a mesma licitante.

4.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) Empresa suspensa de participar de licitação e de contratar com o Município de Ibiporã, durante o prazo da sanção aplicada;
- b) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- c) Empresa iMe/eppdida de licitar e contratar com o Município de Ibiporã, durante o prazo da sanção aplicada;
- d) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- e) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste certame;
- f) Empresa que se encontre em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;
- g) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- h) Consórcio de empresas, quaisquer sejam sua forma de constituição.
- i) Empresas prestadoras de serviços que tenham como sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor em exercício na Administração Pública Municipal, ocupante de cargo de direção na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, servidores cedidos ou colocados à disposição deste Município por Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios ou, ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, em linha reta, colateral ou por afinidade, dos respectivos membros e servidores do Município, observando-se, no que couber, as restrições previstas na legislação extravagante
- j) Empresas prestadoras de serviços cujo quadro societário seja integrado por militar(es) ou servidor(es) público(s), da ativa, ou empregado(s) de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- k) Empresas iMe/eppdidas de licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, na forma definida no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos limites determinados pelo inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como tenham sido suspensas temporariamente de participar de licitação e iMe/eppdidas de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 anos (inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93), excetuando-se as análises de casos concretos levados à apreciação do Poder Judiciário;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

4.3. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.4. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)**;

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)**;

4.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, **(ANEXO 04)**.

4.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentação da declaração constante no **ANEXO 06** para fins de habilitação.

4.7. A inserção de cadastro perante o sistema BLL pode demandar 24h para liberação.

5. DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO.

5.1. Os Gêneros Alimentícios ofertados deverão atender as especificações do Anexo 01.

5.2. Sem prejuízo do disposto no art. 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor - CDC, o prazo de garantia contratual será de no mínimo **90 (noventa) dias**, a contar da data da entrega ou da constatação do vício oculto.

5.3. Os Gêneros Alimentícios deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento da requisição de material, emitida pelo setor Requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

5.4. LOCAIS DE ENTREGA:

5.4.1. **Secretaria Municipal de Educação:** Almoxarifado Central - Avenida 19 de Dezembro, 1673, centro, telefone de contato (43) 3178-0298;

5.4.2. **Secretaria Municipal do Trabalho:** Avenida Dom Pedro II, 294, centro, telefone de contato (43)3178-0224 e **Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã**, Praça Ciro Ibirá de Barros, 176, centro

5.4.3. **Secretaria Municipal de Administração:** Almoxarifado Central - Avenida 19 de Dezembro, 1673, centro, telefone de contato (43) 3178-0298;

5.4.4. **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:** Rua João Barreto, nº 505, centro, telefone de contato (43) 3178-0204;

5.4.5. **Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:** Parque de Máquinas do Município, Rua João Barreto, 255 centro, telefone de contato (43) 3178-0358;

5.4.6. **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Almoxarifado Central - Avenida 19 de Dezembro, 1673, centro, telefone de contato (43) 3178-0298 e SMAS, Rua São Vicente de Paula, 96, (43) 3178-0397;

5.4.7. **Secretaria Municipal de Cultura:** Avenida Dom Pedro II, 368, centro, telefone de contato (43) 3178-0216 e **Biblioteca Pública Municipal Irmã Benta Cineli Fidelli**, Rua Primeiro de Maio, 200, centro, Ibiporã-PR;

5.4.8. **Secretaria Municipal de Saúde:** Almoxarifado Central - Avenida 19 de Dezembro, 1673, centro, telefone de contato (43) 3178-0298;

5.5. A entrega deverá ser previamente agendada, através do (s) endereço (s) e telefone (s) supracitados no item 5.4 do edital, de segunda a sexta feira das 08h00 às 17h00.

5.6. A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

5.7. Os Gêneros Alimentícios devem ser entregues embalados e em perfeito estado, sem sinais de violação, umidade e sem inadequação de conteúdo (qualitativo ou quantitativo). A marca, o número do lote, a data de fabricação e a validade, conforme o caso deverão estar impressos na embalagem dos produtos.

5.8. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

5.9. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a **FORMA PARCELADA**, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Ibiporã.

5.10. Os produtos devem ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação.

6. RECEBIMENTO.

6.1. Os Gêneros Alimentícios cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias**, após o recebimento do empenho, cuja emissão se dará conforme a necessidade do Município.

6.2. O recebimento do objeto desta licitação será recebido por representante do município, designado para esse fim, que atestará a conformidade da entrega, sendo-lhe permitida a assistência de terceiros. O recebimento se dará da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado.
- b) definitivamente, em até 20 (vinte) dias após a entrega, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e qualidade do material e consequente aceitação.

6.3. Os Gêneros Alimentícios que não atenderem as exigências do Edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual **deverá retirá-los no local em que se encontram** armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de **07 (sete) dias**, sob pena da aplicação de penalidades previstas neste Edital.

- a) A relação da transportadora e o custo do frete, são de responsabilidade do fornecedor e **não existe valor mínimo de compra para isenção do mesmo**.

7. DO PAGAMENTO.

7.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, contendo (Modalidade e o Número deste edital, Número da Nota de Empenho e Dados Bancários) ao fiscal do contrato, e desde que apresentados os documentos exigidos para a liberação dos pagamentos. A Nota Fiscal deverá ser assinada pelo gestor do Contrato.

- 7.1.1. Em caso de atraso de pagamento pelos serviços efetivamente prestados, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "c" da lei nº 8666/93.

7.2. **Todos os pagamentos ficarão condicionados à aprovação do fiscal do contrato e da comissão de recebimento mediante atesto de recebimento na Nota Fiscal e relatórios pormenorizados dos produtos efetivamente entregues e instalados.**

7.3. Caso a contratada esteja em débito ou apresente alguma irregularidade fiscal, os respectivos empenhos referentes aos contratos em nome do licitante não poderão ser liberados e, por consequência, estes não terão validade, nem eficácia.

7.4. Para possibilitar a liberação dos empenhos, a contratada será comunicada pela Prefeitura do Município de Ibiporã, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas eventuais pendências.

7.5. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificadas a continuidade da pendência, ocorrerá a rescisão contratual pelo não cumprimento das condições de habilitação e qualificação na execução do contrato, assegurado-se, contudo, o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

7.6. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	05.002.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0005	ADMINISTRAR COM RESPONSABILIDADE
Projeto/Atividade	2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	06.001.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI: ACOLHEDORA, SOLIDÁRIA E INOVADORA
Projeto/Atividade	2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	06.001.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI: ACOLHEDORA, SOLIDÁRIA E INOVADORA
Projeto/Atividade	2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	06.001.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI: ACOLHEDORA, SOLIDÁRIA E INOVADORA
Projeto/Atividade	2206	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	06.001.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI: ACOLHEDORA, SOLIDÁRIA E INOVADORA
Projeto/Atividade	2206	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	06.001.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI: ACOLHEDORA,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Projeto/Atividade	2207	SOLIDÁRIA E INOVADORA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	06.001.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	366	Educação de Jovens e Adultos
Programa	0006	EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI: ACOLHEDORA, SOLIDÁRIA E INOVADORA
Projeto/Atividade	2204	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	06.001.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	366	Educação de Jovens e Adultos
Programa	0006	EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI: ACOLHEDORA, SOLIDÁRIA E INOVADORA
Projeto/Atividade	2204	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	06.001.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	367	Educação Especial
Programa	0006	EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI: ACOLHEDORA, SOLIDÁRIA E INOVADORA
Projeto/Atividade	2205	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	06.001.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	367	Educação Especial
Programa	0006	EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI: ACOLHEDORA, SOLIDÁRIA E INOVADORA
Projeto/Atividade	2205	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária	07.001.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
Função	13	Cultura
Sub Função	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa	0007	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ
Projeto/Atividade	2109	MANUTENÇÃO DE MUSEUS
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária	07.001.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0007	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ
Projeto/Atividade	2106	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária	07.001.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0007	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ
Projeto/Atividade	2107	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária	08.001.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
Função	15	Urbanismo
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0008	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ
Projeto/Atividade	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
Unidade Orçamentária	12.002.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Função	27	Desporto e Lazer
Sub Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0012	IBIPORÃ MAIS ESPORTES, MAIS SAÚDE E CIDADANIA
Projeto/Atividade	2084	DIREÇÃO ESPORTIVA
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	31000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior

Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA
Unidade Orçamentária	14.001.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Função	11	Trabalho
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0014	IBIPORÃ MAIS EMPREGABILIDADE, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
Projeto/Atividade	2087	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

8. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- I – conduzir a sessão pública;
- II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III – verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- IV – coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V – verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII – receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII – indicar o vencedor do certame;
- IX – adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

9. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

9.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.3 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br.

9.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

9.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

9.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

9.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

9.7. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

9.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

9.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL.

10.1. Os licitantes enviarão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

10.2. Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

10.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 123, de 2006.

10.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.5. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos serviços e/ou produtos ofertados, do serviço e/ou produto. **A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa**, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

10.6. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

10.7. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

10.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

10.8.1. Os proponentes poderão, até a data e hora marcadas para acolhimento de proposta, retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. Na hipótese da substituição da proposta comercial implicar na alteração do preço inicialmente formulado, deverá ser anexada nova proposta comercial e digitada nova proposta de preço, após o encerramento do recebimento de propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10.8.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

10.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.11. Caso haja necessidade o pregoeiro poderá solicitar o enviado de documentação complementar por meio de sistema em um prazo estipulado.

11. DO ENVIO DA PROPOSTA REAJUSTADA DOS VENCEDORES DO CERTAME.

11.1. A PROPOSTA REAJUSTADA DEVERÁ SER ENCAMINHADA, NO MODELO DO **O ANEXO 03**.

11.2. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em até **2 (duas) horas**, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado em edital.

11.3. A falta do envio da proposta reajustada não implicará na desclassificação imediata da licitante, cabendo ao pregoeiro a faculdade de inabilitar ou manter a habilitação de acordo com o último lance registrado em ata da Sessão.

12. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

12.2. O pregoeiro verificará, no portal de licitações bll - bolsa de licitações e leilões do Brasil, através do endereço eletrônico www.bll.org.br as propostas apresentadas, desclassificando aquela que esteja em desconformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, com a respectiva fundamentação e registro no sistema, sendo a desclassificação acompanhada em tempo real por todos os participantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

12.3. Os proponentes cujas propostas estiverem em desacordo com este edital, serão comunicados da sua desclassificação, ficando desta forma impedidos de participar da sessão de lances. Tais proponentes poderão fazer sua manifestação de intenção de recurso específico no portal de licitações BLL - bolsa de licitações e leilões do Brasil, na opção pregão eletrônico, no item "intenções e recursos", após divulgado o vencedor do certame.

12.4. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.6. **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**

12.7. **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

12.8. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

12.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

12.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

13. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

13.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

13.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

13.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico **o modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

13.4. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

13.5. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

13.6. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

13.7. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

13.7.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

13.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

13.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

13.11. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

13.12. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

13.13. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

13.15. Após análise o pregoeiro comunicará via chat que abrirá prazo para manifestação de intenção de recurso.

13.16. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço conforme critério de julgamento, **MENOR PREÇO POR ITEM.**

13.17. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

13.18. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

13.19. Na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

13.19.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

13.19.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos.

13.19.3. Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.19.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.19.5. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.19.6. Somente após o procedimento de desempate ficto, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

13.20. Não se aplica o disposto no item 13.19 do edital, para os lotes **EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E PARA OS LOTES COM COTAS DE ATÉ 25%.**

13.21. **PARA OS LOTES DE COTAS DE ATÉ 25% NO EDITAL**, não havendo vencedor entre empresas enquadradas como EPP ou ME, depois de esgotadas as possibilidades levadas em consideração as prerrogativas das referidas empresas, os Lotes/Itens poderão ser pregoados entre as empresas não enquadradas na LC n. 123, de 2006, desde que:

- a) Não reste empresa enquadrada como EPP ou ME (LC 123/2006);
- b) Que as demais empresas tenham ofertado proposta inicial para os itens do lote.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

14. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

14.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

15. HABILITAÇÃO

15.1. Conforme **ANEXO 02**.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS.

16.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

16.2. **Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.**

16.2.1. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

16.2.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

16.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

16.4. Ao final da sessão de habilitação e declarado o vencedor, **o pregoeiro abrirá prazo de 15 (quinze) minutos**, em campo próprio do sistema, para qualquer LICITANTE manifestar sua vontade de recorrer.

16.5. **A falta de manifestação e motivação no prazo máximo de 15 (quinze) minutos importará a preclusão do direito de recurso.**

16.6. **Manifestada a intenção de recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;**

16.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.8. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

16.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.10. Deferido o pedido de recurso pelo Pregoeiro e apresentadas as Razões e Contrarrazões do Recurso, o mesmo realizará o seu julgamento, sendo facultado parecer prévio do processo à Procuradoria Geral do Município.

16.11. Qualquer pedido de esclarecimento ou solicitação de informações adicionais necessários à elaboração da proposta deverá ser enviado, por escrito, **até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de Proposta de Preços/Habilitação**, via plataforma BLL. **Manifestações enviadas após o horário final de antecedência não serão aceitas.**

16.12. **Em se tratando de pessoa física a Impugnação por escrito, dirigida ao pregoeiro, deverá conter o nome completo, o número do Cadastro de Pessoa Física-CPF, telefone, endereço eletrônico e a indicação da modalidade e número do certame, encaminhada até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas de preços**, via plataforma BLL.

16.13. A Impugnação feita pelo licitante, que deverá ser encaminhada **até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas de preços**, via plataforma BLL e não o impedirá de participar do processo de licitação até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. No caso de acolhimento ao pedido de impugnação contra o edital, a Administração definirá e publicará nova data para realização do certame licitatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

17. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 17.1. O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.
- 17.2. O licitante vencedor que, dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a retirar a nota de empenho, deixar de assinar o termo de contrato quando exigido, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- 17.3. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei 8.666/93, a Administração poderá, resguardados os procedimentos legais pertinentes, aplicar as seguintes sanções, conforme art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de outras:
- a) advertência;
 - b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor total da nota de empenho, por dia de atraso, até o limite máximo de 5% (cinco por cento);
 - c) Multa de 10% (dez por cento) do valor total da nota de empenho ou Contrato, no caso de descumprimento parcial ou total de qualquer obrigação pactuada;
 - d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos;
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 17.4. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso de multa cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida prévia defesa (art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93).
- 17.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se do valor da Fatura Mensal ou descontada da garantia prestada, e não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.
- 17.6. Previamente à aplicação das multas previstas nos subitens acima ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que for notificada a respeito.
- 17.7. Da aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e demais penalidades caberá recurso, representação ou pedido de reconsideração, nos termos do art. 109 da supramencionada Lei, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 17.8. O setor responsável pelo objeto desta licitação deverá informar à Administração a ocorrência de fatos que possam motivar a aplicação das sanções previstas neste item, sob pena de responsabilidade.
- 17.9. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas, inclusive as dos incisos III e IV, do art. 87, da Lei 8.666/93 bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

18. DO TERMO DE CONTRATO

- 18.1. A vigência do contrato será de **12 (DOZE) MESES** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos no artigo 57, II da Lei de nº 8.666/93.
- 18.2. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 18.3. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.3.1. No ato da assinatura do contrato, as empresas vencedoras deverão apresentar comprovação de controle de vetores e pragas urbanas atualizado, do local de armazenamento dos produ-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

tos, conforme constante no alvará sanitário apresentado na fase de habilitação. A comprovação deverá ser realizada por empresa autorizada conforme resolução RDC Nº 52, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

18.3.2. Essa comprovação será analisada pelo pregoeiro, com o apoio do responsável pela vigilância sanitária.

18.3.3. Sempre que o fiscal do contrato julgar necessário, poderá solicitar novas comprovações devidamente atualizadas.

18.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.6. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- b) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.7. Os produtos devem ser entregues conforme determinado no Termo de Referência. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

18.8. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18.10. Os encargos das partes bem como as normas relativas a recebimento do objeto, liquidação, pagamento, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do termo de referência em anexo a este Edital.

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

19.2. A homologação deste Pregão compete ao Prefeito.

19.3. O objeto deste Pregão será adjudicado globalmente à licitante vencedora do grupo de itens.

20. DISPOSIÇÃO GERAL.

20.1. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

20.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- 20.3. O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
- 20.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 20.5. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 20.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 20.8. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.
- 20.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 20.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 20.11. O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o de Ibiporã do Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 20.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 20.13. A licitação não implica na obrigatoriedade de contratação por parte do Município de Ibiporã, sendo que até a assinatura do contrato, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 20.14. Será sumariamente desclassificada a licitante que no transcorrer deste Pregão, independentemente de forma ou natureza e, sob qualquer pretexto, adotar meios que possam tornar pública a sua participação no certame.
- 20.15. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão.
- 20.16. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.17. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que, durante a realização da sessão pública do Pregão, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 20.18. No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado acostado aos autos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 20.19. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta e a documentação exigidas no Edital, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Instrumento Convocatório.
- 20.20. Havendo indícios de que os questionamentos, recursos ou impugnações tenham caráter meramente protelatório ou que visem tumultuar ou procrastinar o processo licitatório, o Pregoeiro encaminhará cópia dos autos à Procuradoria Geral do Município para providências cabíveis.
- 20.21. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO 01 – DO OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS

LOTE 1 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$4.243,12 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36808	1	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET 210 G Características mínimas: alimento achocolatado em pó diet, obtido de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas. Cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto em pó homogêneo; cor, cheiro e sabor característico. Constituído de maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiemético, dióxido de silício. Contendo fenilalanina. Não conter glúten. A embalagem deve conter marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 210 gramas.	UN	280,0000	15,1540	4.243,12

LOTE 2 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$32.510,32 (trinta e dois mil, quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36809	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400G Especificações Mínimas: base de cacau em pó. Contendo açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas A, B1 B2, B3, B6, C e D, emulsificante e lecitina de soja. Isento de sujidades parasitas e larvas. Aspecto: pó homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce, umidade máxima 3%. A embalagem deve estar intacta, deverá conter as especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 400 gramas.	UN	9.163,0000	3,5480	32.510,32

LOTE 3 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$622,89 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor	Valor
----------	-------	---------------	---------	--------	-------	-------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

					Máx. Unit. (R\$)	Máx. Total. (R\$)
36812	1	ADOÇANTE DIETÉTICO 80 ML Características Mínimas: adoçante tipo dietético, aspecto físico: líquido transparente, sucralose, com bico dosador, frascos com no mínimo 80 ml. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 80 ml.	FR	162,0000	3,8450	622,89

LOTE 4 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.093,88 (um mil e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
38241	1	ALIMENTO EM PÓ SABOR MORANGO Características Mínimas: em pó, composto de açúcar cristal, leite em pó, maltodextrina, espessante natural, sal, vitaminas e minerais, aromatizante, corantes naturais. Acondicionados em lata, pote plástico ou sachê de, no mínimo, 380 gramas.	UN	158,0000	6,9233	1.093,88

LOTE 5 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$5.739,51 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36813	1	AMENDOIM CRÚ 500 G Características mínimas: Sem casca, constituído de grãos inteiros, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras. Embalagem: pacote de polietileno transparente, intacto e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 500 gr.	PCTE	905,0000	6,3420	5.739,51

LOTE 6 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$3.613,63 (três mil, seiscentos e treze reais e sessenta e três centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36814	1	AMIDO DE MILHO 1 KG Características mínimas: Produto extraído do milho, livre de fermentação, sem glúten e com umidade máxima de 14%. De acordo com a RDC nº 263/2005. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido: 1 Kg.	PCTE	741,0000	4,8767	3.613,63

LOTE 7 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.324,67 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
42044	1	ANTIMOFO para fins alimentícios - Aditivo em pó, utilizado como conservante em massas para prevenir a formação de bolor e de mofo. Pode ser aplicado em pães, bolos, e na panificação em geral. Composição: Propionato de cálcio (INS 282) e pode ser acrescido de amido de milho. Embalagem de 1 kg. Embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	EMB	50,0000	26,4933	1.324,67

LOTE 8 - Ampla Concorrência

Valor Máximo do Lote: R\$122.009,74 (cento e vinte e dois mil e nove reais e setenta e quatro centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36874	1	ARROZ AGULINHA 5KG Características mínimas: Beneficiado, polido, limpo, tipo 1, classe longo fino, isentos de sujidade constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 14%, com a quantidade mínima de grãos gessados. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de	PCTE	6.684,0000	18,2540	122.009,74



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 5 kg.				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 9 - Lote cota Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$40.651,66 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36874	1	ARROZ AGULINHA 5KG Características mínimas: Beneficiado, polido, limpo, tipo 1, classe longo fino, isentos de sujidade constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 14%, com a quantidade mínima de grãos gessados. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 5 kg.	PCTE	2.227,0000	18,2540	40.651,66

LOTE 10 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$10.160,48 (dez mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36815	1	ARROZ INTEGRAL 1 KG Características mínimas: classe: longo, fino, tipo I integral, sem remoção da película do grão. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto,	PCTE	2.008,0000	5,0600	10.160,48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 1 kg.				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 11 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$6.415,75 (seis mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
39000	1	Aveia flocos finos (500g)- Produto resultante da moagem de grãos de aveia após liMe/eppza e classificação. Não deverá apresentar sujidade, resíduos, bolor e parasitos. Garantir a integridade de sensorial do produto não podendo alterar o odor e sabor. A embalagem plástica atóxica, resistente e hermeticamente vedada, podendo conter embalagem primária de papel original do fabricante, com especificações do produto, informação nutricional, composição, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote. Acondicionada em embalagem de 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	UN	1.100,0000	5,8325	6.415,75

LOTE 12 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$832,60 (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
38353	1	AVEIA SEM GLÚTEN: aveia em farelo, produto resultante da moagem de grãos de aveia após liMe/eppza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem intacta, resistente, com peso de 200 gr. Validade mínima de 6 meses.	UN	100,0000	8,3260	832,60

LOTE 13 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$2.049,00 (dois mil e quarenta e nove reais).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
42045	1	AZEITE DE OLIVA Extra virgem Produto extraído do fruto da oliveira (Olea europaea L.) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez	EMB	100,0000	20,4900	2.049,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		máxima de 0,5%. Aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. Embalagem em vidro ou plástico, de cor âmbar ou verde, com bico dosador, com conteúdo mínimo de 500 ml.				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 14 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$3.644,80 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36913	1	AZEITONA EM CONSERVA COM CAROÇO 500G Características mínimas: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A Embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Com registro no ministério competente. Acondicionado em recipiente apropriado, acondicionado em embalagem de 500 gramas (drenado).	UN	332,0000	10,9783	3.644,80

LOTE 15 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.717,42 (um mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36811	1	AÇUCAR REFINADO 1KG Características mínimas: 98,3% de sacarose, livre de fermentação, isento de sujidades, granulometria fina e dissolução rápida. De acordo com a RDC nº271/2005 A embalagem deve conter marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 1kg.	PCTE	430,0000	3,9940	1.717,42

LOTE 16 - Ampla Concorrência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Valor Máximo do Lote: R\$97.749,31 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36810	1	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG Características mínimas: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, com teor de umidade máxima de 3%. De acordo com a RDC nº 271/2005. A embalagem deve conter marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Peso líquido: 5kg.	PCTE	5.664,0000	17,2580	97.749,31

LOTE 17 - Lote cota Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$32.583,10 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36810	1	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG Características mínimas: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, com teor de umidade máxima de 3%. De acordo com a RDC nº 271/2005. A embalagem deve conter marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Peso líquido: 5kg.	PCTE	1.888,0000	17,2580	32.583,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 18 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$537,45 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
42036	1	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO IMPALPÁVEL Açúcar, tipo impalpável, especial para o uso profissional, com grânulos extremamente finos e de coloração super branca. Características adicionais: mistura açúcar de confeitiro e amido de milho. (aproxim. 3 %). Embalagem plástica, atóxica, de 1 kg. Embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	EMB	60,0000	8,9575	537,45

LOTE 19 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$4.343,50 (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36919	1	BALA DE GOMA SORTIDAS CAIXA Características mínimas: sem glútem, com açúcar, xarope de glicose, amido de milho, aromatizantes, corantes artificiais, acidulante ácido cítrico, sabores de frutas sortidas. Acondicionado em caixa com 30 tubos, de bala de goma. Cada tubo com no mínimo (30 gramas) contendo no mínimo 8 balas em sabores sortidos. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Caixa com no mínimo 30 tubos.	CAIXA	200,0000	21,7175	4.343,50

LOTE 20 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36914	1	BALA MASTIGÁVEL 600 G Características mínimas: sem glúten, com açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hydrogenada, acidulante, ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante e corante artificial, sabores sortidos. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de	PCTE	200,0000	9,4500	1.890,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 600 gr.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 21 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$11.890,00 (onze mil, oitocentos e noventa reais).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36817	1	BARRA DE CEREAIS 20 a 25 G Características mínimas: com alto teor de fibras, sem gordura trans, sem aromatizante artificial, xarope de glicose, cereais (42%), flocos de cereais (farinha de arroz, milho e trigo rica com ferro e ácido fólico, cevada e aveia, açúcar, maltodextrina, extrato de malte, sal, antiumectante carbonato de cálcio e estabilizante fosfato dissódico), aveia, açúcar mascavo, gordura de palma, açúcar invertido, óleo de milho, antioxidante lecitina de soja e corantes naturais. Sabores variados. Embalagem: intacta, resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido: entre 20 e 25 gramas.	UN	10.000,0000	1,1890	11.890,00

LOTE 22 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$6.348,44 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36923	1	BARRA DE CHOCOLATE 1 KG Características mínimas: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja,	BARRA	205,0000	30,9680	6.348,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-cajú, castanha-do-pará, avelã, aveia, cevada e trigo. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido: 1 Kg.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 23 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$4.422,08 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36916	1	BATATA PALHA 500G Características mínimas: descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, sequinha e crocante. Embalagem: pacote de polietileno transparente, intacto e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio, contendo a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 500 gr.	PCTE	416,0000	10,6300	4.422,08

LOTE 24 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$4.909,55 (quatro mil, novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36819	1	BISCOITO DE POLVILHO FORMATO DE ARGOLINHA 100 G Especificações Mínimas: ingredientes: polvilho azedo, gordura vegetal hidrogenada (coco ou palma), sal e leite e ovo. Embalagem de plástica de polipropileno, atóxica, resistente e hermeticamente vedada, devendo conter especificações do produto, ingredientes, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 100 gramas.	PCTE	1.350,0000	3,6367	4.909,55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 25 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$32.729,61 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36820	1	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G Características mínimas: Sabores variados (coco, chocolate, nata e leite), crocante, produto proveniente do amassamento e cozimento de massa à base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, leite e/ou soro de leite, gordura vegetal e sal refinado. Aroma e coloração característicos. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 400 gramas.	PCTE	7.674,0000	4,2650	32.729,61

LOTE 26 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.406,70 (um mil, quatrocentos e seis reais e setenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36880	1	BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE 400 G Características mínimas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, estabilizantes lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aromatizantes, sem colesterol, sem lactose, isento de produtos de origem animal. Sabores variados (coco, chocolate, nata e leite). Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação:	PCTE	270,0000	5,2100	1.406,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Presença obrigatória da expressão "SEM LACTOSE", ou expressão equivalente na embalagem do produto. Peso líquido 400 gramas.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 27 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$3.660,13 (três mil, seiscentos e sessenta reais e treze centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36723	1	BISCOITO SEQUILHO DOCE 200G Especificação Mínimas: sequilinhos finos, doce, textura macia, que não esfarela. Ingredientes: amido, ovo, açúcar, fécula de mandioca, margarina, leite em pó, gordura vegetal, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante lecitina. Embalagem com identificação do produto, ingredientes, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no órgão competente. Peso 200g.	PCTE	470,0000	7,7875	3.660,13

LOTE 28 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$12.690,55 (doze mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36905	1	BOLACHA TIPO MAISENA 400G Características mínimas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem: intacta, produto em pacotes resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Pacotes individuais interno com dupla proteção. Peso líquido: 400 gramas.	PCTE	3.030,0000	4,1883	12.690,55

LOTE 29 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$8.416,38 (oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36822	1	BOLACHA TIPO MARIA 400G Características mínimas: contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal, fermento químico, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem: intacta, produto em pacotes resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Pacotes individuais interno com dupla proteção. Peso líquido: 400 gramas.	PCTE	2.030,0000	4,1460	8.416,38

LOTE 30 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$11.183,82 (onze mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36821	1	BOLACHA ÁGUA E SAL 400G Composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho; isento de bolores, substâncias nocivas, odor e sabor estranho ao seu aspecto normal. Embalagem: intacta, em plástico atóxico, termosselado, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor e lote. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido: 400 gramas.	PCTE	2.720,0000	4,1117	11.183,82

LOTE 31 - Lote Exclusivo Me/Epp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Valor Máximo do Lote: R\$16.677,32 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36911	1	BOMBOM RECHEADO 950G Características mínimas: Características mínimas: Recheado com castanha de caju, que contenha traços de amendoim, avelã, castanha do pará e nozes, recobertos por uma camada de chocolate. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagens plástica resistente, individualmente, cada bombom deverá pesar no mínimo 20 gramas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 950 gramas.	PCTE	472,0000	35,3333	16.677,32

LOTE 32 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.222,50 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
42051	1	BOMBOM SABOR DE MORANGO TIPO MORANGUETE Bombom sabor de morango com cobertura sabor chocolate. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ascórbico, sal. Umectante: sorbitol. Emulsificante: Lectina de soja e polirricinoleato de poliglicerol. Aromatizantes. Embalagem de 450 gr, com 50 unidades. Embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	EMB	60,0000	20,3750	1.222,50

LOTE 33 - Ampla Concorrência

Valor Máximo do Lote: R\$150.644,26 (cento e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
38999	1	Cacau em pó (500g)- solúvel, sem açúcar, 100% cacau. Deve conter acima de 4g de fibra na porção de 20g; isenta de materias estranhas, sujidades, bolor e impurezas. Não podendo conter	UN	7.592,0000	19,8425	150.644,26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		glúten. Acondicionado em embalagem primária plásticas hermeticamente fechada, sem sinais de perfurações, vazamentos e íntegros, podendo conter embalagem secundária: em caixa de papelão reforçado. Na embalagem deve conter: informações nutricionais e ingredientes de forma indelével; nome do produto; nome do fabricante, data fabricação e validade e número do lote e condições de armazenagem. No momento da entrega do pedido, o produto deverá dispor de no mínimo 5 (cinco) meses de validade.				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 34 - Lote cota Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$50.201,53 (cinquenta mil, duzentos e um reais e cinquenta e três centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
38999	1	Cacau em pó (500g)- solúvel, sem açúcar, 100% cacau. Deve conter acima de 4g de fibra na porção de 20g; isenta de materias estranhas, sujidades, bolor e impurezas. Não podendo conter glúten. Acondicionado em embalagem primária plásticas hermeticamente fechada, sem sinais de perfurações, vazamentos e íntegros, podendo conter embalagem secundária: em caixa de papelão reforçado. Na embalagem deve conter: informações nutricionais e ingredientes de forma indelével; nome do produto; nome do fabricante, data fabricação e validade e número do lote e condições de armazenagem. No momento da entrega do pedido, o produto deverá dispor de no mínimo 5 (cinco) meses de validade.	UN	2.530,0000	19,8425	50.201,53

LOTE 35 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$648,77 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36824	1	CALDO DE CARNE 114G Características mínimas: composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de boi, em tablete. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Caixa com peso líquido de 114 gr.	CAIXA	234,0000	2,7725	648,77



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 36 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$658,48 (seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36825	1	CALDO DE GALINHA 114 G Características mínimas: composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Caixa com peso líquido de 114 gr.	CAIXA	234,0000	2,8140	658,48

LOTE 37 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$275,60 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
17884	1	CANELA EM CASCA Características mínimas: Produto natural selecionado, sem mofo, livre de sujidades. Acondicionado em embalagem de 10 gramas. Validade de 12 meses.	PCTE	130,0000	2,1200	275,60

LOTE 38 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$314,16 (trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36826	1	CANELA EM PÓ 10G Características mínimas: pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido: 10 gramas.	PCTE	170,0000	1,8480	314,16

LOTE 39 - Lote Exclusivo Me/Epp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Valor Máximo do Lote: R\$1.715,14 (um mil, setecentos e quinze reais e quatorze centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36827	1	CANJIQUEINHA DE MILHO CLASSE AMARELA 500 G Especificação Mínima: tipo 01, produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas, sujidades e mofos, embalagem atóxica, resistente e hermeticamente vedada. A embalagem deve conter: especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalados em pacotes transparentes de 500 gramas.	PCTE	610,0000	2,8117	1.715,14

LOTE 40 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.972,88 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36917	1	CANUDO RECHEADO DE LEITE CAIXA Características mínimas: recheio ingredientes: açúcar, glucose, amido modificado de milho, leite em pó, soro de leite, sal, aroma natural doce de leite, aroma de baunilha, aroma de leite, conservante sorbato de potássio. Canudo: (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, gordura vegetal hidrogenada, sal, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, óleo vegetal de soja, aroma artificial de baunilha), peso de no mínimo 30 gramas por unidade com validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega e com identificação do fornecedor na embalagem. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	75,0000	26,3050	1.972,88

LOTE 41 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$3.339,20 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
37122	1	CASQUINHA, CONE BISCOITO PARA SORVETE Especificações mínimas: Comprimento: 10 mm, diâmetro externo: 45 mm. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de	CX	64,0000	52,1750	3.339,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		entrega. Acondicionada em caixa com no mínimo 300 unidades de 4g cada casquinha. Peso mínimo da caixa 1 Kg.				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 42 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.583,75 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
37002	1	CATCHUP 400G Características mínimas: Polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola, espessante, conservante e aromatizante. Sem glúten. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de rompimentos, ou estufamento, deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade 12 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em pote (frasco) plástico de no mínimo 400 gramas.	FR	350,0000	4,5250	1.583,75

LOTE 43 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$11.055,40 (onze mil e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
38998	1	Cereal Infantil multi grãos (180 gramas) - indicado para crianças a partir do sexto (6) mês de vida. Característica mínima: Embalagem contendo no mínimo 180 gramas. Sem adição de açúcar, podendo conter farinha de cereais como: arroz, farinha de milho, cevada, aveia, entre outros, vitaminas, minerais, regulador de acidez e aromatizante. Pode conter derivados de leite, trigo, soja e centeio. Contém glúten. Não deverá apresentar sujidade, resíduos, bolor e parasitos. Garantir a integridade de sensorial do produto não podendo alterar seu odor e sabor. Acondicionado em embalagem primária plásticas hermeticamente fechada, sem sinais de perfurações, vazamentos e íntegros. Embalagem secundária: em caixa de papelão reforçado. Na embalagem deve conter: informações nutricionais e ingredientes de forma indelével; nome do produto; nome do fabricante, data fabricação e validade e número do lote e condições de armazenagem. No momento da entrega do pedido, o produto deverá dispor de no mínimo 6 (seis) meses de validade.	UN	2.000,0000	5,5277	11.055,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 44 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$18.124,93 (dezoito mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
25265	1	CEREAL MATINAL DE MILHO COM AÇÚCAR 1 KG Características mínimas: milho, xarope de glicose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 kg cada.	UN	910,0000	19,9175	18.124,93

LOTE 45 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$24.555,95 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
25266	1	CEREAL MATINAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE 1 KG Características mínimas: milho, xarope de glicose, amido, chocolate, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se em formato cilíndrico de textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Peso líquido: 1 kg.	UN	1.310,0000	18,7450	24.555,95

LOTE 46 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$636,54 (seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx.	Valor Máx.
----------	-------	---------------	---------	--------	------------	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

					Unit. (R\$)	Total. (R\$)
38246	1	CHIA EM GRÃO Semente comestível da sálvia hispânica, rica em ácidos graxos poli-insaturados essenciais, fibras, proteínas e outros nutrientes. Isenta de sujidades e outros componentes estranhos. Embalagem em plástico resistente e transparente de 200 gramas.	EMB	80,0000	7,9567	636,54

LOTE 47 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.570,80 (um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36918	1	CHOCOLATE GRANULADO 500G Características mínimas: açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, dextrina, glucose de milho, sal, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem: intacta, produto em pacotes resistentes, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses a contar da entrega. Peso líquido: 500 gramas.	PCTE	165,0000	9,5200	1.570,80

LOTE 48 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$22.087,52 (vinte e dois mil e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36830	1	CHÁ MATE NATURAL A GRANEL 250 G Características mínimas: 100% folhas e talos de mate tostado. Livre de sujidades. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em caixa de 250 gramas.	CX	5.330,0000	4,1440	22.087,52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 49 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$4.200,25 (quatro mil e duzentos reais e vinte e cinco centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36831	1	COCO RALADO 100 G Características mínimas: amêndoa de coco integral ralada e parcialmente desidratada, desengordurada. Sem a presença de açúcar, sem glúten. De acordo com a RDC nº 272/2005. Embalagem: intacta, produto em pacotes resistentes, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 100 gramas.	PCTE	1.325,0000	3,1700	4.200,25

LOTE 50 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$6.492,98 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36832	1	COLORAU 100 G Características mínimas: colorau, pó fino de coloração avermelhada e sem presença de sujidade e materiais estranhos. Não deve ser moído com sementes para não dar coloração escura ao molho. Embalagem: intacta, produto em pacotes resistentes, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter Marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: de 100 gramas.	PCTE	3.370,0000	1,9267	6.492,98

LOTE 51 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.369,59 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor	Valor
----------	-------	---------------	---------	--------	-------	-------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

					Máx. Unit. (R\$)	Máx. Total. (R\$)
37017	1	CONFEITO COLORIDO 150 G Especificações Mínimas: Confeito colorido (bolinha, estrelinha, miçanga, coração). Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega Pacote com no mínimo 150 gramas.	PCTE	213,0000	6,4300	1.369,59

LOTE 52 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.505,96 (um mil, quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
37018	1	CONFEITO GRANULADO MESCLADO (CHOCOLATE) 500G Características mínimas: Confeito granulado mesclado (chocolate branco e preto) crocante. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega Pacote com no mínimo 500 gramas.	PCTE	161,0000	9,3538	1.505,96

LOTE 53 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$412,80 (quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
35544	1	CORANTE ALIMENTÍCIO, 10 ML Característica mínima: corante concentrado desenvolvido especialmente para coberturas, possuindo uma consistência apropriada que permita uma coloração rápida e fácil, não desestabilizando a preparação. Cores a	FR	120,0000	3,4400	412,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		definir. Frasco com 10 ml.				
--	--	----------------------------	--	--	--	--

LOTE 54 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$537,70 (quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36833	1	CRAVO DA ÍNDIA 10G Características mínimas: sem glúten, constituídos por botões são, secos e limpos, sem mancha, sem fungo, livre de sujidades. Embalagem deve conter Marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 10 gramas.	PCTE	190,0000	2,8300	537,70

LOTE 55 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$3.211,52 (três mil, duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
42046	1	CREME DE AVELÃ COM CACAU de primeira qualidade e composição aproximada: açúcar, óleo vegetal (palma), avelãs (13%), cacau em pó parcialmente desengordurado (7,4%), leite desnatado em pó (6,6%), soro de leite em pó, emulsificante lecitinas, aromatizante. Constituintes do leite: 8,8%. Não contém glúten. Embalagem contendo 350 gr.	EMB	160,0000	20,0720	3.211,52

LOTE 56 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$3.283,20 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36937	1	CREME DE LEITE 200G Ingredientes: espessante, celulose e micro cristalina, carragena, goma alfarroba, goma guar. estabilizante fosfato disódico e de sódio. Embalagem: tipo tetra park, limpa, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 200 gramas.	UN	1.140,0000	2,8800	3.283,20

LOTE 57 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$601,60 (seiscentos e um reais e sessenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
37003	1	CREME DE LEITE HOMOGENEIZADO 300G Características mínimas: Leite em pó desnatado, espessantes, estabilizantes, com no máximo 20% de gordura. Sem glúten. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de rompimentos, ou estufamento, deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em lata com 300 gramas.	LATA	100,0000	6,0160	601,60

LOTE 58 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$2.304,41 (dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e um centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36938	1	DOCE DE ABÓBORA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE Características mínimas: poupa de abóbora, açúcar cristal, xarope de glicose, corante natural carmim de cachonilha, conservante menzoato de sódio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em caixa com no mínimo 50 unidades de 25g cada, embalados individualmente. Caixa de no mínimo 1,25Kg.	CX	82,0000	28,1025	2.304,41

LOTE 59 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$2.279,43 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36939	1	DOCE DE BATATA DOCE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE Características mínimas: poupa de batata doce, açúcar cristal, xarope de glicose, corante natural carmim de cachonilha, conservante menzoato de sódio. Acondicionado em caixa com 50 unidades. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional,	CX	62,0000	36,7650	2.279,43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em caixa com no mínimo 50 unidades, embalados individualmente. Peso mínimo da caixa 1Kg.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 60 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$10.157,65 (dez mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36865	1	DOCE DE LEITE 400 G Características mínimas: pastoso, composto de leite pasteurizado padronizado, açúcar, xarope de glicose de milho, mistura de hidrocolóides grau alimentício, bicarbonato de sódio, sal refinado extra e conservante sorbato de potássio. Embalagem: pote plástico atóxico e intacto, transparente e resistente, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 400 gramas.	POTE	2.230,0000	4,5550	10.157,65

LOTE 61 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$2.561,70 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36986	1	DOCE DE LEITE TRADICIONAL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE 50UNID Características mínimas: embalagem contendo 50 unidades de no mínimo 10 g cada e embalados individualmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, leite em pó, gordura vegetal, amido de milho e conservador sorbato de potássio. Não conter glúten. Embalagem: atóxica, intacta, transparente e resistente, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio, deve conter a marca do produto,	EMB	122,0000	20,9975	2.561,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Peso líquido mínimo: 500G.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 62 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$2.702,80 (dois mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
42047	1	EMULSIFICANTE Produto emulsificante e estabilizante neutro para panificação, confeitaria. Ingredientes básicos: Água, emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos destilados (INS 471), sal de ácidos graxos (INS 470), monoestearato de sorbitana (INS 491) e polioxietileno de monoestearato de sorbitana (INS 435). Embalagem em potes resistentes de polietileno com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínima de 06 meses para consumo a partir da data de entrega. Embalagem de 850 gr a 1 kg. Embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	EMB	80,0000	33,7850	2.702,80

LOTE 63 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$3.144,12 (três mil, cento e quarenta e quatro reais e doze centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36834	1	ERVILHA VERDE EM CONSERVA 200G Características mínimas: simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, sem glúten. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de amassados, rompimentos, estufamento ou ferrugens. Embalagem deve conter marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em lata, sendo considerado como peso líquido o produto	LATA	1.064,0000	2,9550	3.144,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		drenado. Peso líquido: 200 gramas.				
--	--	------------------------------------	--	--	--	--

LOTE 64 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$301,32 (trezentos e um reais e trinta e dois centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
37019	1	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, 30 ML Características mínimas: Ingredientes: Água, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Frasco com 30 ml.	FR	62,0000	4,8600	301,32

LOTE 65 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$286,67 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
42038	1	ESSÊNCIA DE PANETONE Base aromática artificial diluída em água e álcool etílico neutro. Ingredientes: Água, Alcool neutro, corante natural caramelo e substâncias aromáticas. Embalagem: frasco de 30 ml. Embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	F	50,0000	5,7333	286,67

LOTE 66 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$12.273,10 (doze mil, duzentos e setenta e três reais e dez centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
41860	1	EXTRATO DE TOMATE 340 G Características mínimas: Extrato de tomate sem conservantes, com no mínimo 15 BRIX de concentração, ausência de leveduras, odor e sabores estranhos, simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa do tomate por processos tecnológicos, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sementes e corantes artificiais, isento de fermentações e sujidades. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de amassados, rompimentos, estufamento ou ferrugens. Embalagem deve conter Marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de	LATA	3.560,0000	3,4475	12.273,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em lata. Peso líquido: 340gramas.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 67 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$29.074,66 (vinte e nove mil e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
41861	1	EXTRATO DE TOMATE 4 KG Características mínimas: Extrato de tomate sem conservantes, com no mínimo 15 BRIX de concentração, ausência de leveduras, odor e sabores estranhos, simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa do tomate por processos tecnológicos, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sementes e corantes artificiais, isento de fermentações e sujidades. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de amassados, rompimentos, estufamento ou ferrugens. A Embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Com registro no ministério competente. Acondicionado em recipiente de lata apropriado, com peso líquido de 4 kg.	LATA	1.090,0000	26,6740	29.074,66

LOTE 68 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$2.599,50 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
39005	1	Farinha de arroz (Kg)- obtida a partir da moagem de grãos selecionados de arroz, isenta de lipase, com umidade máxima de 15%; isenta de materias estranhas, sujidades e impurezas. Não podendo conter glúten. Devem estar preservadas suas características sensoriais cor, sabor e odor. Não devem estar úmidas, fermentadas ou rançosas; embaladas em pacotes plásticos,	KG	300,0000	8,6650	2.599,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		transparentes, limpos, não violados. Acondicionado em embalagem primária plásticas hermeticamente fechada, sem sinais de perfurações, vazamentos e íntegros. Podendo conter embalagem secundária: em caixa de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número do lote, data fabricação e validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 1kg.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 69 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$4.706,40 (quatro mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36837	1	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG Características mínimas: obtida da moagem exclusiva de mandioca seca, fina, tipo1, branca. Sem glúten. De acordo com a RDC nº 263/2005. Embalagem: intacta, resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter Marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em pacote. Peso líquido 01 kg.	PCTE	960,0000	4,9025	4.706,40

LOTE 70 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$4.553,86 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36838	1	FARINHA DE MILHO 1KG Características mínimas: obtida pela torração exclusiva de grão de milho, seca, flocos íntegros. De acordo com a RDC nº 263/2005. Embalagem: intacta, resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de	PCTE	1.006,0000	4,5267	4.553,86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em pacote. Peso líquido de 01 kg.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 71 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$18.635,40 (dezoito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36839	1	FARINHA DE TRIGO 5 KG Características mínimas: obtida da moagem exclusiva de grãos de trigo sãos, limpos, desgerminados, com teor de umidade máxima de 14%, aspecto pó fino e branco. De acordo com a RDC nº 263/2005. Embalagem: intacta, resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em pacote. Peso líquido 5 kg.	PCTE	1.160,0000	16,0650	18.635,40

LOTE 72 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$919,52 (novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
42039	1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL Farinha de trigo integral, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. Produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Enriquecida com ferro e ácido fólico nas proporções determinadas pela Anvisa. Embalagem: plástico atóxico transparente, contendo 1kg do produto. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Validade: mínimo 5 meses a partir da data de entrega.	PCTE	140,0000	6,5680	919,52

LOTE 73 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$3.636,31 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36840	1	FARINHA LACTEA 300G Características mínimas: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó, integral, sal, vitaminas e minerais (vitamina C, ferro, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B1, B2, B6, A, e vitamina B12) e aromatizante. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de amassados, rompimentos, estufamento ou ferrugens. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em lata ou pote de 300 gramas.	UN	525,0000	6,9263	3.636,31

LOTE 74 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.787,04 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
38352	1	FARINHA SEM GLÚTEN: mix multiuso de farinhas isentas de glúten e lactose podendo conter: amido de milho, farinha de arroz, fibras vegetais (psyllium, bambu), farinha de arroz integral, farinha ervilha ou lentilha, fécula de batata, polvilho doce, fécula de mandioca; espessantes, dextrose. Embalagem resistente de 1 kg, prazo de validade mínima de 6 meses.	UN	120,0000	14,8920	1.787,04

LOTE 75 - Ampla Concorrência

Valor Máximo do Lote: R\$70.169,76 (setenta mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36842	1	FEIJÃO CARIOCA 1KG Características mínimas: Feijão, carioca, tipo 1 (grão), constituído de grãos inteiros e sãos, de cor clara, teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécie. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja	PCTE	9.990,0000	7,0240	70.169,76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 1 kg.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 76 - Lote cota Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$23.389,92 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36842	1	FEIJÃO CARIOCA 1KG Características mínimas: Feijão, carioca, tipo 1 (grão), constituído de grãos inteiros e são, de cor clara, teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécie. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 1 kg.	PCTE	3.330,0000	7,0240	23.389,92

LOTE 77 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$15.769,33 (quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36841	1	FEIJÃO PRETO 1KG Características mínimas: classe feijão preto, novo, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto,	PCTE	2.220,0000	7,1033	15.769,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses a contar da data de entrega. Pacotes de 1 Kg.				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 78 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
22168	1	FERMENTO BIOLÓGICO SECO Características mínimas: Consistência firme, de coloração bege. Para preparo de pães e certos tipos de biscoitos e produtos a fins de confeitaria. Sem glúten. Acondicionado em pacote de 10 gramas. Validade de 4 meses.	PCTE	140,0000	1,0360	145,04

LOTE 79 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$5.651,52 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36843	1	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 G Características mínimas: contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio. Embalagem: intacta, resistente, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica (pote). Peso líquido: 100 gr.	POTE	2.320,0000	2,4360	5.651,52

LOTE 80 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$2.438,70 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
42048	1	FRUTAS CRISTALIZADAS mista e em	EMB	150,0000	16,2580	2.438,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		cubos - Especificação: preparado a partir de frutas diversas (partes comestíveis inteiras ou em pedaços), onde parte da sua água natural é substituída por açúcares por meio de tecnologia adequada. Teor de umidade inferior a 25%. Cor conforme a espécie e a tecnologia de produção da fruta. Sabor e odor de acordo com a característica de cada fruta. Forma e tamanho: regular e uniforme, conforme a espécie da fruta. Ausência de irregularidades: defeitos em frutas não maduras, muito maduras, esmagadas. Embalagem plástica em polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 1 kg. Embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses.				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 81 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$7.757,16 (sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36844	1	FUBÁ DE MILHO 1 KG Características mínimas: obtido da moagem do grão de milho, de cor amarela, com sabor e odor característicos, sem umidade, fermentação e ranço, isento de sujidades e com aparência homogênea. De acordo com a RDC nº 263/2005. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno, resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 1 kg.	PCTE	2.181,0000	3,5567	7.757,16

LOTE 82 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.407,25 (um mil, quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36846	1	GELATINA NATURAL EM PÓ 25 A 35 GRAMAS Características mínimas: gelatina natural, água, açúcar ou adoçante artificial, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes. Sabores variados. Embalagem: intacta, e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de	UN	1.300,0000	1,0825	1.407,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem de 25 a 35 gramas.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 83 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$363,28 (trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
37020	1	GELATINA SEM SABOR 24 G Características mínimas: gelatina alimentícia, tipo comum, sem sabor, apresentação em pó incolor. Embalagem com 02 envelopes de 12 g cada embalagem com 24 gramas no total. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Frasco com 24 g.	EMB	110,0000	3,3025	363,28

LOTE 84 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$273,60 (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36848	1	GELATINA ZERO AÇÚCAR EMBALAGEM DE 10 A 12 GRAMAS Características mínimas: gelatina, maltodextrina, sal, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acesulfame de potássio e corantes artificiais. Embalagem: intacta, e resistente, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção,	UN	120,0000	2,2800	273,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 10 a 12gr.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 85 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$433,44 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
39001	1	Geleia de frutas (230g)- (sabores goiaba, uva e morango)- de acordo com a RDC Nº 8, de 6 de março de 2013. Obtido pela cocção de frutas ou suco de frutas selecionadas, sãs e limpas, de boa qualidade; com aspecto, cor, odor e sabor característico; não poderá ser colorido e nem aromatizado artificialmente; consistência gelatinosa, coloração clara, brilhante e transparente, não devendo ser açucarada ou viscosa e ser macia ao corte, porém firme sem glúten; acondicionadas em sachet, potes de vidro ou potes plásticos de aproximadamente 230g, embalagem hermeticamente fechada, atóxicos e resistente com lacre de proteção intacto. No rótulo deve conter: informações nutricionais e ingredientes de forma indelével; nome do produto; nome do fabricante, data fabricação e validade e número do lote e condições de armazenagem. No momento da entrega do pedido, o produto deverá dispor de no mínimo 5 (cinco) meses de validade. Sabor a definir na data do pedido.	POTE	84,0000	5,1600	433,44

LOTE 86 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.271,62 (um mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36988	1	GELÉIA DE FRUTA (DOCE DE AMIDO) DUAS CORES C/ 50 UNIDADES Características mínimas: Doce de amido geleia de frutas, contendo açúcar, amido de milho, glucose, ácido cítrico, corante artificial vermelho e amarelo. Embalagem: intacta, e resistente, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem com no mínimo 50 unidades. Peso líquido mínimo: 1KG.	EMB	62,0000	20,5100	1.271,62

LOTE 87 - Lote Exclusivo Me/Epp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Valor Máximo do Lote: R\$1.097,80 (um mil e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
42049	1	GERGELIM Semente da planta Sesamum indicum sem casca, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, do tipo branco. Composto de matéria prima sã, em embalagem plástica de 500g. Devem constar na embalagem informações como data de validade, fabricante e origem do produto.	EMB	80,0000	13,7225	1.097,80

LOTE 88 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.464,77 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36849	1	GOIABADA 600 G Características mínimas, goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Sem glúten. Embalagem: intacta, e resistente, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter Marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em LATA OU POTE PLÁSTICO. Peso líquido 600 gramas.	UN	184,0000	7,9607	1.464,77

LOTE 89 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.466,14 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36989	1	GOMA DE MASCAR C/ 100 UNID Características mínimas: goma de mascar feita de açúcar, xarope de glicose, base para goma de mascar, lecitina de soja, aromatizante, não contendo glúten. Sabores de referência (tutti-frutti, morango, uva, hortelã). Embalagem: intacta, e resistente, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio, deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de	EMB	130,0000	11,2780	1.466,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem com no mínimo 100 unidades. Peso líquido de no mínimo 300g.				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 90 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$2.377,25 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
42050	1	GOTAS DE CHOCOLATE FORNEÁVEIS - chocolate ao leite em formato de gotas tipo chipshow, para uso em bolos, cupcakes, panetones e cookies, etc. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificantes (mono e diglicerídeo de ácido graxos e lecitina de soja (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens)) e aromatizante idêntico ao natural. Embalagem com peso aproximado de 1 kg. Embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	EMB	100,0000	23,7725	2.377,25

LOTE 91 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$6.453,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
41862	1	GRÃO DE BICO: grão inteiros, são, limpos, isento de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas. Não podendo estar úmido ou fermentado. Embalagem plástica, transparente, atóxica, com 500 gr. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UND	900,0000	7,1700	6.453,00

LOTE 92 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$4.761,60 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36983	1	LEITE CONDENSADO 395G Características mínimas: Leite condensado, obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose. Embalagem: tipo tetra pak resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter a marca do produto, informação	UN	960,0000	4,9600	4.761,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 395 gramas				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 93 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$518,70 (quinhentos e dezoito reais e setenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
37021	1	LEITE DE CÔCO, FRASCO 200 ML Especificações Mínimas: Tipo integral. Ingredientes: leite de côco, benzoato sódio, carboximetilcelulose, sem glúten. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Frasco de vidro com 200 ml.	FR	195,0000	2,6600	518,70

LOTE 94 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$8.548,75 (oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36881	1	LEITE DE SOJA EM PÓ 300 G Características mínimas: extrato de soja, açúcar, óleo de soja ou palma, vitaminas e minerais (cálcio, fósforo, magnésio, vitamina c, niacina, ferro, zinco, vitamina e, ácido pantotênico, manganês, vitamina b1, vitamina b2, vitamina b6, vitamina a, cobre, ácido fólico, iodo, vitamina k, biotina, vitamina d e vitamina b12), maltodextrina, sal refinado, aroma natural, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de amassados, rompimentos, estufamento ou ferrugens. Deve conter Marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações	UN	350,0000	24,4250	8.548,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 300 gr.				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 95 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$4.035,60 (quatro mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
39002	1	Leite de soja UHT(Litro)- Alimento de soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.	LT	600,0000	6,7260	4.035,60

LOTE 96 - Ampla Concorrência

Valor Máximo do Lote: R\$98.477,74 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36875	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG Características mínimas: integral, instantâneo, obtido do leite in natura desidratado, sem glúten, sem granulações, ausente de conservantes, corantes e antioxidantes, (não será aceito leite em pó modificado). Deverá conter o carimbo de inspeção do SIF. Embalagem: pacote tipo almofada de alumínio resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 1kg.	UN	3.364,0000	29,2740	98.477,74

LOTE 97 - Lote cota Exclusivo Me/Epp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Valor Máximo do Lote: R\$32.816,15 (trinta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36875	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG Características mínimas: integral, instantâneo, obtido do leite in natura desidratado, sem glúten, sem granulações, ausente de conservantes, corantes e antioxidantes, (não será aceito leite em pó modificado). Deverá conter o carimbo de inspeção do SIF. Embalagem: pacote tipo almofada de alumínio resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 1kg.	UN	1.121,0000	29,2740	32.816,15

LOTE 98 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$20.152,13 (vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e treze centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36850	1	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 400 G Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Constar registro no SIF/DIPOA. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalagem primária: Pacote aluminizado, deve apresentar íntegra, hermeticamente vedada, devendo conter especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 400g.	PCTE	1.050,0000	19,1925	20.152,13

LOTE 99 - Ampla Concorrência

Valor Máximo do Lote: R\$594.536,30 (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
----------	-------	---------------	---------	--------	------------------------	-------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

37022	1	LEITE UHT INTEGRAL 1 L Características mínimas: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com no mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 litro.	UN	142.859,0000	4,1617	594.536,30
-------	---	---	----	--------------	--------	------------

LOTE 100 - Lote cota Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$198.175,99 (cento e noventa e oito mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
37022	1	LEITE UHT INTEGRAL 1 L Características mínimas: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com no mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 litro.	UN	47.619,0000	4,1617	198.175,99

LOTE 101 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$5.027,15 (cinco mil e vinte e sete reais e quinze centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
38343	1	LENTILHA: grãos inteiros, são, secos, tipo 1, classe média, nova, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados.	UN	580,0000	8,6675	5.027,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		Embalagem plástica, resistente, transparente, de 500 gr. Validade mínima de 6 meses.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 102 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$729,20 (setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
38245	1	LINHAÇA EM GRÃO Semente do linho (linum usitatissimum), fonte ômega 3 e 6, minerais, vitaminas e fibras. Do tipo marrom. Isenta de sujidades e outros componentes estranhos. Embalagem de plástico transparente com 500 gr.	EMB	80,0000	9,1150	729,20

LOTE 103 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$605,52 (seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36851	1	LOURO 5 G Características mínimas: em folhas de boa qualidade, desidratadas, constituído de folhas isentas de materiais terrosos, parasitas, cor parda escura, cheiro característico. Embalagem/pacote atóxico, intacto, e resistente, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio, a embalagem deve conter a marca, informação nutricional, nome e dados do fornecedor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 5 g.	PCTE	348,0000	1,7400	605,52

LOTE 104 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$506,50 (quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36852	1	MACARRÃO DE ARROZ 500 G Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante. Sem glúten e sem ovo. Embalagem: intacta, resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Peso líquido: 500 gramas.	PCTE	100,0000	5,0650	506,50

LOTE 105 - Lote Exclusivo Me/Epp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Valor Máximo do Lote: R\$694,80 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36853	1	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO 500 G Características mínimas: de primeira linha – Produto obtido de farinha de trigo 100 % integral e água. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Teor mínimo de fibras de 5,5 gr de fibra alimentar por 100 gr de produto. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 500 gr.	PCTE	150,0000	4,6320	694,80

LOTE 106 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36854	1	MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500 G Características mínimas: cor amarela (sem manchas brancas), obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 500 gramas.	PCTE	1.650,0000	3,3000	5.445,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 107 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$5.808,00 (cinco mil, oitocentos e oito reais).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36855	1	MACARRÃO TIPO CONCHINHA 500 G Características mínimas: cor amarela (sem manchas brancas), obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter Marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 500 gramas.	PCTE	1.650,0000	3,5200	5.808,00

LOTE 108 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.869,44 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36856	1	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1KG. Características mínimas: Cor amarela uniforme (sem manchas brancas), obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades, admitindo umidade máxima de 13%. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido 1Kg	PCTE	320,0000	5,8420	1.869,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 109 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$636,50 (seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36857	1	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G Características mínimas: cor amarela (sem manchas brancas) produto não fermentado, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, água, adicionada de ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, admitindo umidade máxima de 13%. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 500 gramas.	PCTE	200,0000	3,1825	636,50

LOTE 110 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$2.690,59 (dois mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36982	1	MAIONESE 500G Características mínimas: água, óleo vegetal refinado, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, acidulante, espessante, páprica, conservante, sequestrante, antioxidante e aromatizante. Embalagem contendo a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionado em pote de 500 gramas.	POTE	578,0000	4,6550	2.690,59

LOTE 111 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$37.857,90 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor	Valor Máx.
----------	-------	---------------	---------	--------	-------	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

					Máx. Unit. (R\$)	Total. (R\$)
10331	1	MARGARINA 500 G Características mínimas: com sal, 60 A 80% DE LIPÍDIOS , óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó desnatado reconstituído, contendo as vitamina A (15000 UI/kg), B1, B6, B12, D, E, betacaroteno, estabilizantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservador benzoato de sódio e/ou sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido lácteo e ácido cítrico, antioxidante EDTA cálcico, dissódico e corante natural de urucum e cúrcuma, sódio de no máximo 60mg (por 10g). Com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA, SEM GORDURA TRANS. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de rompimentos, deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Embalagem: potes plásticos com 500g sem furos ou danificações, devendo ser conservado sob refrigeração, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações físicos ou químicos. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em pote de 500 gramas.	POTE	4.762,0000	7,9500	37.857,90

LOTE 112 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.970,10 (um mil, novecentos e setenta reais e dez centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36981	1	MARIA MOLE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE 50 UNIDADES - 1KG Características mínimas: açúcar, gelatina em pó, aromatizante de coco, sem glúten. Caixa com 50 unidades embaladas individualmente. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre	CAIXA	72,0000	27,3625	1.970,10

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454

CEP 86200-000 - www.ibipora.pr.gov.br

CNPJ: 76.244.961/0001-03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias e validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 kg.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 113 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.837,99 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36998	1	MARSHMALLOW COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE Características mínimas: base de wafer, tradicional, caixa contendo no mínimo 50 unidades. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de no mínimo 700 gramas.	CAIXA	77,0000	23,8700	1.837,99

LOTE 114 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$3.088,25 (três mil e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36724	1	MASSA DE PIZZA DISCO 300G Características mínimas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fermento fresco, açúcar refinado, sal refinado, corante e reforçador de farinha. Disco com aproximadamente 28 cm, 300 gramas. Acondicionada em embalagem plástica de excelente qualidade, com rótulo, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Validade de 60 dias. Embalada no máximo há 10 dias.	UN	390,0000	7,9186	3.088,25

LOTE 115 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$2.700,15 (dois mil e setecentos reais e quinze centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36980	1	MASSA PARA PASTEL (ROLO) 1KG Características mínimas: feito de farinha de trigo, sal, óleo, sorbato de potássio. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional,	ROLO	235,0000	11,4900	2.700,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 10 dias e validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Peso líquido: 1 kg.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 116 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$7.752,40 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36859	1	MILHO DE CANJICA BRANCA 500G Características mínimas: branco, tipo 1, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. De acordo com a RDC nº 263/2005. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses a contar da data da entrega. Peso líquido: 500 gramas.	PCTE	1.675,0000	4,6283	7.752,40

LOTE 117 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$20.889,92 (vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
37004	1	MILHO DE PIPOCA 500 G Características mínimas: grupo duro, classe amarelo e tipo 1. Preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de sujidades, com no máximo 15% de umidade. Embalagem: saco plástico transparente e atóxico intacta, resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter Marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações	PCTE	5.717,0000	3,6540	20.889,92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em pacote. Peso líquido 500 g.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 118 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$5.267,23 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36860	1	MILHO VERDE 200G Características mínimas: em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido salmoura, tamanho e coloração uniforme. Embalagem: lata, intacta, não deve apresentar sinais de amassados, rompimentos, estufamento ou ferrugens. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido: 200 gramas.	UN	1.870,0000	2,8167	5.267,23

LOTE 119 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$626,15 (seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36979	1	MOLHO DE SOJA (SHOYU) 900ML Características mínimas: ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservador benzoato de sódio, apresentação líquido acondicionado em frasco plástico ou vidro transparente atóxicos, com tampa inviolável e fechada. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de rompimentos, estufamento, deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido mínimo 900 ml.	FRAS	105,0000	5,9633	626,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 120 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$920,51 (novecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36985	1	MOLHO DE TOMATE REFOGADO TRADICIONAL 340G Características mínimas: Ingredientes: tomate, açúcar, sal, cebola, e outros ingredientes desde que mencionados e condizentes com o objeto. Não poderá conter pimenta. Características organolépticas: aspecto cor e odor característico, de acordo com os ingredientes, isentos de sabores estranhos. Embalagem: intacta, produto em pacotes do tipo sachê, resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 340 g.	SACHE	556,0000	1,6556	920,51

LOTE 121 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.989,50 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36990	1	MOSTARDA 300G Características mínimas: vinagre, água, mostarda, milho, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino e noz-moscada. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de rompimentos, ou estufamento, contendo a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em pote (frasco) plástico de no mínimo 300 gramas.	FR	240,0000	8,2896	1.989,50

LOTE 122 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$3.653,10 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

36863	1	ORÉGANO 100G Características mínimas: em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, com coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. De acordo com a RDC nº 276/2005. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 100 gramas.	PCTE	660,0000	5,5350	3.653,10
-------	---	---	------	----------	--------	----------

LOTE 123 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$20.661,36 (vinte mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
42041	1	OVO DE PÁSCOA de chocolate ao leite, não hidrogenado, não fracionado, contendo, no mínimo, 200 gramas de chocolate e com recheio de, no mínimo, 02 (dois) bombons ou trufas. Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 200g, envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote. Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que esta não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.	UNID	800,0000	25,8267	20.661,36

LOTE 124 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$6.159,54 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx.	Valor Máx.
----------	-------	---------------	---------	--------	------------	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

					Unit. (R\$)	Total. (R\$)
35480	1	PALMITO 500G Características mínimas: Legume em conserva, tipo palmito de pupunha. Ingredientes: água, açúcar, ácido cítrico e sal. Acondicionado em embalagem de 500 gramas (drenado). Sem glúten. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 500 gramas.	EMB	194,0000	31,7502	6.159,54

LOTE 125 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.554,83 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
42052	1	PASTILHAS DE CHOCOLATE CONFEITADAS TIPO CONFETI/DISQUETI Pastilhas de chocolate confeitadas e coloridas artificialmente, crocantes por fora e macias por dentro. Ingredientes: Açúcar, Massa de Cacau, Leite em pó integral, gordura vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes, lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoleico, interesterificado com poliglicerol, corante inorgânico dióxido de titânio, glazeantes goma laca e cera de carnaúba, espessante goma arábica, sal, aromatizante, corantes artificiais tartrazina, amarelo crepúsculo, azul brilhante, vermelho 40 e eritrosina. Embalagem de 500 gr, com data de validade, e prazo mínimo de 6 meses para o consumo.	EMB	100,0000	15,5483	1.554,83

LOTE 126 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.923,52 (um mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36987	1	PAÇOCA COBERTA COM CHOCOLATE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE C/ 50 UND Características mínimas: pote com no mínimo 50 unidades contendo doce de amendoim com cobertura de chocolate, formato rolha, contendo amendoim torrado e moído, açúcar e sal, cobertas com chocolate. Embalagem: atóxica, intacta, transparente e resistente não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio, contendo a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de	POTE	82,0000	23,4575	1.923,52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido mínimo: 1KG.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 127 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$539,70 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
42043	1	PIMENTA DO REINO MOÍDA (Piper nigrum, L) de boa qualidade, pura, seca, fina, sem grumos ou condição estranha ao produto, livre de sujidades, parasitas, fungos e bolores, de cor uniforme, odor característico, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente, limpa e não violada, contendo 50 gr. Prazo de validade mínimo: 1 ano a partir da data da entrega.	PCTE	150,0000	3,5980	539,70

LOTE 128 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$4.237,56 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36991	1	PIPOCA DOCE 100 GRAMAS Características mínimas: milho, açúcar, torrada. Embalagem: intacta, produto em pacotes, resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em pacotes de 100 gramas.	PCTE	1.200,0000	3,5313	4.237,56

LOTE 129 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.190,28 (um mil, cento e noventa reais e vinte e oito centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

36999	1	PIRULITO 500 G Características mínimas: açúcar, xarope de glicose, acidulante, ácido cítrico, aroma artificial de tutti frutti, cabo plástico flexível, embalado individualmente com recheio de chiclete. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 12 meses. Acondicionado em pacotes com no mínimo 50 unidades. Peso líquido mínimo: 500 gramas.	PCTE	140,0000	8,5020	1.190,28
-------	---	---	------	----------	--------	----------

LOTE 130 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$2.545,33 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36992	1	PIRULITO PSICODÉLICO 500G Características mínimas: pacote com no mínimo 25 unidades, enrolado, em espiral colorido, em azul, vermelho e laranja, no sabor de tutti-frutti, com palito plástico. Ingredientes: açúcar, glicose, e corantes artificiais, não contém glúten, com no mínimo 10 cm de altura. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Peso líquido: 500 gramas.	PCTE	113,0000	22,5250	2.545,33

LOTE 131 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$6.311,32 (seis mil, trezentos e onze reais e trinta e dois centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36993	1	POLVILHO AZEDO 500 G Características mínimas: Tipo 1, origem amiláceo de mandioca, tipo grupo fécula. Embalagem: intacta, produto em pacotes resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a	PCTE	1.660,0000	3,8020	6.311,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Peso líquido: 500 gramas.				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 132 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$6.809,32 (seis mil, oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36994	1	POLVILHO DE MANDIOCA DOCE PCTE 500 G Características mínimas: branco, embalado em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 gramas. Embalagem: intacta, produto em pacotes resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Peso líquido: 500 gramas.	PCTE	1.660,0000	4,1020	6.809,32

LOTE 133 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.384,16 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36729	1	PÉ DE MOLEQUE (DOCE DE AMENDOIM) 50 UND. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE Características mínimas: amendoim torrado, açúcar cristal, bicarbonato de sódio, acidulante. Embalagem: intacta, transparente atóxico e resistente, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio, contendo a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Acondicionado em embalagem com no mínimo 50 unidades. Validade mínima de 6 meses a contar da data	EMB	80,0000	17,3020	1.384,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		de entrega. Peso líquido mínimo: 800 gramas.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 134 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.401,60 (um mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36866	1	QUEIJO PARMESÃO RALADO 50 G Características mínimas: elaborado com leite pasteurizado, cultivo de bactérias lácticas, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho, ralado grosso. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: 04 meses a partir da data de entrega. Peso líquido: 50 gramas.	PCTE	438,0000	3,2000	1.401,60

LOTE 135 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$2.570,90 (dois mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36995	1	REFRESCO (SUÇO) EM PÓ (400G) Características mínimas: refresco em pó, rendimento mínimo de 10 litros, adoçado, diversos sabores: abacaxi, caju, goiaba, guaraná, laranja, limão, manga, maracujá, morango, pêssego, salada de frutas, tangerina e uva. Com fonte de vitamina C, com sabor já adicionado e de fácil diluição. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Peso líquido: 400 gramas.	PCTE	470,0000	5,4700	2.570,90

LOTE 136 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois reais).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx.	Valor Máx.
----------	-------	---------------	---------	--------	------------	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

					Unit. (R\$)	Total. (R\$)
28625	1	REFRIGERANTE (SABOR GUARANÁ) Composto água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante (ácido cítrico INS) isento de corantes artificiais, em embalagem de 2 litros no sabor de guaraná, livres de sujeiras e parasitas com a data de fabricação e vencimento.	UN	700,0000	4,5600	3.192,00

LOTE 137 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$6.824,18 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36616	1	REFRIGERANTE SABOR COLA 2 L Aromatizantes naturais compostos, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante INS 150a, acidulante INS 338. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de rompimentos ou estufamento, deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UN	1.100,0000	6,2038	6.824,18

LOTE 138 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$4.989,27 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
37009	1	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2 L Especificações Mínimas: Água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma natural de laranja, conservador: antioxidante, acidulante: INS 330, corante INS 110, estabilizantes, amido modificado. Sem glúten e não alcoólico. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de amassados, rompimentos ou estufamento. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade	UN	1.100,0000	4,5357	4.989,27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet de 2 litros.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 139 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.278,40 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
42056	1	REFRIGERANTE TIPO JUNINHO/CAÇULINHA Refrigerante em embalagem PET, de 200 a 250 ml. Sabor COLA. Deve constar na embalagem informações do fabricante, origem e prazo de validade. Prazo mínimo de 6 meses para o consumo.	UNID	800,0000	1,5980	1.278,40

LOTE 140 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.246,00 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
42057	1	REFRIGERANTE TIPO JUNINHO/CAÇULINHA Refrigerante em embalagem PET, de 200 a 250 ml. Sabor GUARANÁ. Deve constar na embalagem informações do fabricante, origem e prazo de validade. Prazo mínimo de 6 meses para o consumo.	UNID	800,0000	1,5575	1.246,00

LOTE 141 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
42058	1	REFRIGERANTE TIPO JUNINHO/CAÇULINHA Refrigerante em embalagem PET, de 200 a 250 ml. Sabor LARANJA. Deve constar na embalagem informações do fabricante, origem e prazo de validade. Prazo mínimo de 6 meses para o consumo.	UNID	800,0000	1,6000	1.280,00

LOTE 142 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.203,04 (um mil, duzentos e três reais e quatro centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
42059	1	REFRIGERANTE TIPO JUNINHO/CAÇULINHA Refrigerante em embalagem PET, de 200 a 250 ml. Sabor LIMÃO. Deve constar na embalagem informações do fabricante, origem e prazo de validade. Prazo mínimo de 6 meses para o consumo.	UNID	800,0000	1,5038	1.203,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 143 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.536,89 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
37014	1	REFRIGERANTE ZERO SABOR COLA 2L Características mínimas: embalagem com 2 litros. Ingredientes: Água Gaseificada, Cafeína, Extrato de Noz-de-Cola, Aromatizante, Acidulantes: Ácido Fosfórico e Ácido Cítrico, Edulcorantes: Sucralose e Acesulfame de Potássio. Conservador Benzoato de Sódio e Sequestrante EDTA Cálcio Dissódico. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UN	180,0000	8,5383	1.536,89

LOTE 144 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$958,20 (novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
37015	1	REFRIGERANTE ZERO SABOR LARANJA 2L Características mínimas: Ingredientes: Água gaseificada suco concentrado de laranja, vitamina c, reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, sequestrantes, edulcorante, sacarina de sódio. Conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corante artificial amarelo crepúsculo FCF. Não deve conter glúten, sem açúcares e de baixa caloria. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UN	120,0000	7,9850	958,20

LOTE 145 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.098,06 (um mil e noventa e oito reais e seis centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
----------	-------	---------------	---------	--------	------------------------	-------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

					(R\$)	(R\$)
36867	1	SAGU 250 G Características mínimas: com fécula de mandioca, com mistura em pó de sabores variados. Embalagem: caixa de papelão, intacta, resistente, firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 250 gramas.	CAIXA	140,0000	7,8433	1.098,06

LOTE 146 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$167,35 (cento e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
37016	1	SAL AMONÍACO 100G Ingredientes: bicarbonato de amônio. Pacote com 100 gramas. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 100g.	PCTE	70,0000	2,3907	167,35

LOTE 147 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$4.934,55 (quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36868	1	SAL IODADO REFINADO 1 KG Características mínimas: livre de sujidades. Cloreto de Sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo, conforme a legislação decreto 75697, de 06/05/75 e RDC 130, de 26/05/03. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja	PCTE	3.662,0000	1,3475	4.934,55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 1KG.				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 148 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$6.226,08 (seis mil, duzentos e vinte e seis reais e oito centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36869	1	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 250 G Características mínimas: com dimensões uniformes, e regularmente dispostas no recipiente, ser de fácil separação. Apresentação: deverá ser cozida, íntegra, descabeçada, descamada, eviscerada, sem nadadeiras; conservado em óleo comestível e condimentos, exceto pimenta; com aspecto cor, odor, sabor próprio e textura própria. Acondicionada em lata que seja nova, sem ferrugens, amassadas e/ou danificadas. A Embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - DIPOA/SDA/MAPA. Embalagem Peso Líquido 250 gramas. Peso Drenado 165 gr.	LATA	840,0000	7,4120	6.226,08

LOTE 149 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.532,70 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36876	1	SUCO CONCENTRADO ABACAXI 1L Bebida não fermentada, não diluída, sem adição de açúcar, obtida de partes comestível da fruta sã (Ananas comosus, L.) com cor, sabor, aroma característico da fruta através de processo de tecnológicos e	UN	150,0000	10,2180	1.532,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		de tratamentos que assegurem a sua conservação. Ingredientes: polpa de abacaxi, água, ácido cítrico, benzoato de sódio, metabissulfito de sódio e ácido ascórbico, podendo conter corante natural. Embalagem: garrafa PET de 1 Litro, íntegra, hermeticamente fechadas por tampas plásticas, embaladas por plástico termo contrátil com 6 unidades. O rótulo do produto deve conter informações como: nome do produto, sabor, prazo de validade, número do lote, informações sobre o produto e o número do registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Validade: mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Peso líquido: 1 litro.				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 150 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$37.288,64 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
35253	1	SUCO CONCENTRADO DE UVA 1L Bebida não fermentada, não diluída, sem adição de açúcar, obtida de partes comestível da fruta sã (Vitis vinifera L.) com cor, sabor, aroma característico da fruta através de processo de tecnológicos e de tratamentos que assegurem a sua conservação. Ingredientes: polpa de uva, água, ácido cítrico, benzoato de sódio, metabissulfito de sódio e ácido ascórbico, podendo conter corante natural. Embalagem: garrafa PET de 1 Litro, íntegra, hermeticamente fechadas por tampas plásticas, embaladas por plástico termo contrátil com 6 unidades. O rótulo do produto deve conter informações como: nome do produto, sabor, prazo de validade, número do lote, informações sobre o produto e o número do registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Validade: mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Peso líquido 1 litro.	UN	3.450,0000	10,8083	37.288,64

LOTE 151 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$17.459,82 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36878	1	SUCO CONCENTRADO GOIABA 1L Bebida não fermentada, não diluída, sem adição de açúcar, obtida de partes comestível da fruta sã (Psidium guajava L.), com cor, sabor, aroma característico da fruta através de processo de	UN	1.890,0000	9,2380	17.459,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		tecnológicos e de tratamentos que assegurem a sua conservação. Ingredientes: polpa de goiba, água, ácido cítrico, benzoato de sódio, metabissulfito de sódio e ácido ascórbico, podendo conter corante natural. Embalagem: garrafa PET de 1 Litro, íntegra, hermeticamente fechadas por tampas plásticas, embaladas por plástico termo contrátil com 6 unidades. O rótulo do produto deve conter informações como: nome do produto, sabor, prazo de validade, número do lote, informações sobre o produto e o número do registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Validade: mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Peso líquido 1 litro.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 152 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$32.623,50 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36877	1	SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ 1L Bebida não fermentada, não diluída, sem adição de açúcar, obtida de partes comestível da fruta sã (<i>Passiflora edulis</i>) com cor, sabor, aroma característico da fruta através de processo de tecnológicos e de tratamentos que assegurem a sua conservação. Ingredientes: polpa de maracujá, água, ácido cítrico, benzoato de sódio, metabissulfito de sódio e ácido ascórbico, podendo conter corante natural. Embalagem: garrafa PET de 1 Litro, íntegra, hermeticamente fechadas por tampas plásticas, embaladas por plástico termo contrátil com 6 unidades. O rótulo do produto deve conter informações como: nome do produto, sabor, prazo de validade, número do lote, informações sobre o produto e o número do registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Validade: mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Peso líquido 1 litro.	UN	2.500,0000	13,0494	32.623,50

LOTE 153 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$5.297,04 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
25262	1	SUCO DE LARANJA NATURAL 2L CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Suco de laranja integral pasteurizado, sem conservantes, não alcoólico e não fermentado. Acondicionada em garrafa plástica/pet (íntegra, resistente e atóxica)	EMB	280,0000	18,9180	5.297,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		2000 ml, teMe/eppratura para conservação 0°C à 5°C, deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Estar de acordo com as resoluções deverão estar de acordo com as resoluções da ANVISA				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 154 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.059,24 (um mil e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
37005	1	SUCO NATURAL 1 LITRO Especiificações Mínimas: sabores de referência: uva, pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, laranja. Pronto para beber, composto de água, polpa de fruta (mínimo de 45%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Registro da ANVISA/MS. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem cartonada asséptica de 1 litro.	UN	210,0000	5,0440	1.059,24

LOTE 155 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$11.434,50 (onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36871	1	SUCO NATURAL COM SOJA 200ML Características mínimas: pronto para beber, com combinação da proteína de soja e suco natural da fruta, sem a presença de colesterol, lactose ou conservantes, fonte de minerais e vitaminas, com informação nutricional. Sabores variados. Devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem: intacta, não deve apresentar, rompimentos, contendo a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade	UN	6.050,0000	1,8900	11.434,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem individual Tetra Park. Peso líquido 200 ml.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 156 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$1.841,25 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36978	1	SUSPIRO DOCE COLORIDO 50 UNIDADES Características mínimas: Composição básica de açúcar, clara de ovos e outras substâncias permitidas. Caixa contendo no mínimo 50 unidades. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de no mínimo 1KG.	CAIXA	60,0000	30,6875	1.841,25

LOTE 157 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$2.357,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
38350	1	TAPIOCA: massa pronta para tapioca (fécula de tapioca hidratada). Não contém glúten. Embalagem plástica de 500 gr, em material resistente. Validade mínima de 4 meses.	UN	500,0000	4,7140	2.357,00

LOTE 158 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36933	1	TEME/EPPRO COMPLETO 300G Características mínimas: TeMe/eppro pronto 300g, completo natural, contendo basicamente sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparados de cebola e alho e realçador de sabor glutamato monossódico. Sem pimenta e urucum. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou	UN	260,0000	1,8800	488,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 300 gramas.				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 159 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$3.790,08 (três mil, setecentos e noventa reais e oito centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36872	1	TRIGO PARA KIBE 500G Características mínimas: grãos partidos, selecionados, cozidos e depois secos, esterilizados e moídos, isentos de impurezas. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido: 500g.	PCTE	1.120,0000	3,3840	3.790,08

LOTE 160 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$506,98 (quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36977	1	UVA PASSAS ESCURA SEM CAROÇO 100 G Características mínimas: desidratada, sem caroço, preparada com sacarose. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido mínimo: 100 gramas.	PCTE	160,0000	3,1686	506,98

LOTE 161 - Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$3.801,03 (três mil, oitocentos e um reais e três centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36873	1	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML Características mínimas: produto natural	FR	1.753,0000	2,1683	3.801,03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais. Frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente. Produto intacto, a embalagem não deve apresentar sinais de rompimentos, e deve conter a Marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido: 750 ml.				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 162 - Ampla Concorrência

Valor Máximo do Lote: R\$68.432,23 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36862	1	ÓLEO DE SOJA 900ML Características mínimas: refinado, vegetal, tipo I, sem sujidades e/ou corpos estranhos, embalagem: Pet, resistente intacta, não deve apresentar sinais de rompimento. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido 12 meses. Peso líquido 900ml.	UN	7.538,0000	9,0783	68.432,23

LOTE 163 – cota Lote Exclusivo Me/Epp

Valor Máximo do Lote: R\$22.804,69 (vinte e dois mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
36862	1	ÓLEO DE SOJA 900ML Características mínimas: refinado, vegetal, tipo I, sem sujidades e/ou corpos estranhos, embalagem: Pet, resistente intacta, não deve apresentar sinais de rompimento. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de	UN	2.512,0000	9,0783	22.804,69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido 12 meses. Peso líquido 900ml.				
--	--	--	--	--	--	--

1.1. Justificativa (s) da (s) Secretaria (s):

1.1.1. Secretaria Municipal De Administração: Justifica-Se A Aquisição De Produtos Alimentícios Para Fornecimento De Chá E Café Nos Setores Da Administração.

1.1.2. Secretaria Municipal do Trabalho: Justifica-se a aquisição destes produtos – café em pó, chá mate e açúcar – uma vez que servimos diariamente café e chá aos servidores e também à população que procura os serviços ofertados pela Agência do Trabalhador, Sala do Empreendedor e Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã, bem como também em reuniões, cursos e palestras.

1.1.3. Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: A presente solicitação visa a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a alimentação (café da manhã) dos funcionários do Parque de máquinas.

1.1.4. Secretaria Municipal de Esporte: A presente aquisição se faz necessária uma vez que os itens solicitados serão utilizados nos eventos que a Secretaria de Esportes realiza ao longo do ano como Prova Pedestre Adriana de Souza, Prova Pedestre 8 de Novembro, Volta do Guarani, Volta das Capelas, Volta do Fogo, Pedal da Lua Cheia e os festivais do Projetos Ibiporã + Movimento / Ibiporã + Esportes e serão utilizados por esta secretaria no dia a dia para o funcionamento da mesma.

1.1.5. Secretaria Municipal de Assistência Social: A Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes, Idosos, Famílias e Pessoas em Situação de Rua por meio de Programas, Projetos e Serviços tendo como finalidade principal a atenção socioassistencial e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos através da Rede de Atendimento Socioassistencial de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Em algumas das ações desenvolvidas pelas equipes, observa-se a importância e necessidade da oferta de refeições / lanches aos usuários desta política de assistência social de forma adequada e saudável. Justificamos, portanto, a necessidade de aquisição dos produtos abaixo elencados, por se tratar de produtos essenciais na composição do cardápio ofertado, bem como a garantia de direitos, alimentação no qual a vulnerabilidade do público atendido não permite acesso. Alguns dos itens têm a finalidade de complementar trabalhos com famílias do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) onde visa a oferta de oficinas culinárias e possível rede de economia solidária, com a possibilidade de implantação de uma padaria comunitária como parte destas ações.

1.1.6. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: A presente aquisição se faz necessária para suprir as demandas referentes aos produtos não perecíveis a serem utilizados no decorrer de 12 (doze) meses, estes necessários para preparo de alimentações (café da manhã/tarde, almoço, jantar, lanches) a serem fornecidos para os alunos, convidados e usuários, que participam de oficinas, festividades, encontros, festivais e outros eventos organizados pela Secretaria de Cultura e Turismo nas unidades: Museu do Café, Bibliotecas Pública e Cidadã, Casa de Artes, Museu Históricos e de Artes, CEFORMA (Centro de Formação Musical e de Artes), motivados pela retornada das atividades culturais e artísticas, pós pandemia (2020/2021) conforme calendário anual de eventos a ser publicado nos próximos dias. CONSIDERANDO o expressivo número de alunos inscritos neste ano de 2022, em 14 (quatorze) cursos nas áreas de dança, música, artes visuais, artes cênicas e artes plásticas totalizando 547 até a presente data; aliados a outros eventos culturais em parceria com órgãos governamentais e outros a exemplo do que já se encontra planejado conforme segue:

- 1 MARÇO
 - Evento de Zumba (08.03)
 - Entre Elas Comemoração ao mês das Mulheres (22.03)
 - Oficina Adereços para Bebês (29.03)
 - Oficina Flores de Feltro (29 e 30.03)
- 2 ABRIL
 - Espetáculo de Páscoa (12 e 13.04)
 - Evento especial Monteiro Lobato (18.04)
 - Oficina iniciação Arte Vitral (19 e 20.04)
 - Projeto Cultura com Turismo (20.04)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- Lançamento da Exposição Diamond (22.04)
- Exposição Diamond - Artistas plásticos e visuais (22.04 à 13.05)
- Espetáculo Sagrado Profano (23.04)
- Oficina de artesanato para Bebê (27 e 28.04)
- Oficina de Mosaico (27, 28 e 29.04)
- Evento Pulsando por Ibiporã (29.04)
- 3 MAIO
- Oficina de Patina (03 E 04.05)
- Oficina de Colagem analógica e digital (07 e 14.05)
- Evento/Espetáculo especial Dia das Mães (07.05)
- Espetáculo Patinho Feio (12.05)
- Festival Ibiporã de dança (14 e 15.05)
- Semana dos Museus (19 e 20.05)
- Espetáculo de Ballet (19.05)
- Espetáculo Ver, ouvir e sentir (20.05)
- Projeto Cultura com Turismo (25.05)
- Oficina de Grafitti (21 e 28.05)
- 4 JUNHO
- Especial Tom Jobim (02.06)
- Espetáculo Vida no Campo (04.06)
- Arraia da nossa História (11 a 19.06)
- Projeto Cultura com Turismo (25.06)
- 5 JULHO
- Aniversário do Museu do Café (13.07)
- Lançamento Contos e Casos (21.07)
- Projeto Cultura com Turismo (29.07)
- 6 AGOSTO
- Encontro de Carros Antigos (07 e 08.08)
- Mostra Estudantil de Teatro (19.08)
- Semana Henrique de Aragão (19 a 25.08)
- Mês do Teatro (20, 26 e 27.08)
- 7 SETEMBRO
- Semana da Pátria (07.09)
- Primavera dos Museus (21 a 29.09)
- 8 OUTUBRO
- Dia das Crianças (11.10)
- Encontro de Corais infantis (19, 20 e 21.10)
- Dia Nacional do Livro (22.10)
- 9 NOVEMBRO
- Abertura Cápsula do tempo (08.11)
- Musical de 75 anos de Ibiporã (03 a 13.11)
- Festival municipal da Canção (18.11)
- Dia da Consciência Negra;
- 10 DEZEMBRO
- Natal em Ibiporã (09 a 20.12)
- Apresentação Alunos do Teatro (03.12)
- Apresentação alunos do Ballet (05.12)
- Apresentação alunos de Música (08.12)

Deve-se se considerar a demanda de atividades futuras, que ainda não estão registradas no calendário acima, os quais são essenciais para o aprimoramento e melhoramento das atividades desenvolvidas pelos diversos setores, bem como no atendimento aos alunos, visitantes, eventos e festividades.

1.1.7. Secretaria Municipal de Educação: A presente solicitação visa a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para compor a alimentação escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) e Escolas Municipais, seguindo a Resolução Nº 6, de 08 de maio de 2020 e suas alterações na Resolução Nº 20, de 02 de dezembro de 2020. Os produtos não perecíveis fazem parte da base dos cardápios propostos que cumprem as Resoluções mencionadas acima e colaboram para atender as necessidades nutricionais diárias dos educandos. Além disso, colaboram com o desenvolvimento saudável da criança e com o aprendizado, uma vez que sem uma alimentação adequada, o desenvolvimento da criança e seu aprendizado ficam comprometidos. No presente momento, atendemos cerca de 5741 (cinco mil setecentos e quarenta e um) alunos matriculados nas 30 (trinta) instituições de ensino municipais e 02 (duas) instituições conveniadas de educação especial que atendem cerca de 125 (cento e vinte cinco) alunos da rede municipal de ensino, os quais consomem diariamente uma alimentação com qualidade nutricional e adequada para suas faixas etárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

1.1.8. Secretaria Municipal de Saúde: Considerando que presente aquisição se faz necessária para atender a portaria n2- 336 de 19 de fevereiro de 2002, que de acordo com o Inciso 4 regulamenta:

4.1.1 - A assistência prestada ao paciente no CAPS I inclui as seguintes atividades:

(...)b - atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras);

c - atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio;

(...)g - os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias.

Considerando que nas Unidades Básicas de Saúde são realizadas reuniões com grupos de Hipertensos, Gestantes e Diabéticos nos quais são servidos lanches, ou ainda, em datas comemorativas a serem realizadas pelas Unidades, sempre com a finalidade de integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social.

Considerando que há campanhas de vacinação e prevenções de combate a dengue e outras doenças realizadas pelo setor de Vigilância em saúde, onde serão definidas em data marcada pelo Ministério da Saúde, onde é necessário o fornecimento de alimentação para os servidores que trabalham nas campanhas em horários diferentes ao do seu normal, bem como para atender a copa dos setores da secretaria de Saúde.

Ibiporã, 30 de junho de 2022

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Administração

MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - PMI

ANEXO 02

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

- a) A Documentação de habilitação exigida neste **anexo 02**, deverá ser anexada nos termos do disposto do subitem **10.1 deste edital**, antes da fase de lances nos prazos estipulados em edital.
- b) Os documentos necessários à habilitação da proponente que forem anexados no portal de licitações BLL - deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Será aceita somente cópia legível, não sendo aceito documento cuja data esteja rasurada, facultado ao pregoeiro, qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópia simples ou publicação em órgão oficial, exigir um novo, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
- c) O pregoeiro poderá solicitar novos documentos complementares se assim entender, a serem anexados em **(documentos complementares pós disputa)** do portal de licitações BLL para conferência.
- d) Todos os documentos apresentados deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.
- e) **A não apresentação de quaisquer documentos descritos neste anexo implicará na inabilitação do licitante.**

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato social e as alterações que indiquem os atuais sócios e o objeto do contrato), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
- d) Declaração contendo informações para assinatura do contrato conforme **ANEXO 07**.

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais, e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, relativa à **Tributos Mobiliários e Imobiliários**, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei. Caso não conste prazo de validade, essa será de, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores.
- g) Prova de regularidade relativa a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores (Lei 12.440/2011) - (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454
CEP 86200-000 - www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ: 76.244.961/0001-03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato iMe/eppditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 6;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 6;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 6.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.
- b) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
- c) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias de sua emissão.

1.2.4. Qualificação Técnica

- a) 01 (um) atestado firmado por pessoa jurídica de direito público, ou 01 (um) atestado firmado por pessoas jurídica de direito privado, comprovando a venda de bens **iguais ou similares** ao objeto desta licitação, bem como a boa aplicação dos itens cotados.
- b) **Licença sanitária em nome da licitante, dentro do prazo de validade.**

1.3. A apresentação do CRC (Certificado de Registro Cadastral), de qualquer órgão da Administração Pública, com validade, expressa no documento, substituirá a apresentação dos documentos enumerados nos 1.2.2, alíneas “a” e “b”.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou autenticado por qualquer servidor da administração pública. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

- 1.5.1. Caso entenda necessário, o pregoeiro, por meio de diligência, poderá solicitar ao licitante a comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, devendo o licitante disponibilizar todas as informações pertinentes, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresse no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.9. Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - PMI**

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº ____/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
REPRESENTANTE e CARGO:
ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO 01 do Edital.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

Conforme o edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - PMI

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a) Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO I; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- a) Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- b) Apresentar lance de preço;
- c) Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- d) Solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- f) Apresentar e retirar documentos;
- g) Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) Assinar documentos relativos às propostas;
- i) Emitir e firmar o fechamento da operação; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- j) Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO)

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- V. O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - PMI

ANEXO 05

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____
CNPJ/MF Nº _____, sediada : (Endereço Completo) _____

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de **Ibiporã**, **que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, sob as penas da Lei, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Declara para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** que tomei conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declara, sob as penas da Lei, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, previsto no Art. 37 caput da Constituição Federal, bem como ao disposto nos art. 48 § 1º, III, IV, e § 2º da Lei Federal nº 12.527/2011, e arts. 48 § 1º, II e 48 - A, I, da Lei complementar nº 101/2000 bem como Lei Estadual número 19.581/2018 e demais orientações dos órgãos de controle, declara que concorda que todos os documentos fornecidos sendo estes de pessoa física ou jurídica serão publicados em sua íntegra no portal transparência juntamente com os demais documentos desta licitação e demais atos posteriores decorrente do certame.

Declara que concorda em receber notificações e intimações por via eletrônica, via *e-mail* ou *whatsapp*.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - PMI**

ANEXO 06

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - PMI

ANEXO 7

MODELO DE DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:			
Razão Social:			
Endereço:			
Bairro:	CEP:		
Cidade:	Estado:	CNPJ:	
Conta Corrente: Agência: Banco:			
IE:	Fone:	Fax:	
Contador da empresa:	Fone:		
2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:			
Nome:			
Função:			
Data de Nascimento:	Estado Civil:		
Escolaridade:	RG: Emissor:	CPF:	
Endereço:			
Bairro:	CEP:		
Cidade:	Estado:		
Fone:	Celular:	E-mail:	

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de

Nome:
RG/CPF
Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - PMI

ANEXO 8

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E A EMPRESA _____ PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

CONTRATO Nº XXX/2022

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº _____, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A):

EMPRESA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representada por **(INCLUIR QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL)**, portador da cédula de identidade RG nº _____, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, estado do _____, doravante denominada **CONTRATADA**;

Por este instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e acertado, na melhor forma de direito, que, ao final, esta subscrevem o presente contrato, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8666/1993, decreto municipal 193/2016 e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

II

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O Contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis**, consoante especificam o Edital.

III

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

3.1. Fazem parte integrante deste contrato, os seguintes documentos, como se nele estivessem transcritos:

I O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022;

II- O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

III - A PROPOSTA DA CONTRATADA, DATADA DE ____ DE ____ DE 2022.

3.2. Os documentos mencionados nesta cláusula são considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.

IV

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.2. Os Gêneros Alimentícios ofertados deverão atender as especificações do Anexo:

4.3. Sem prejuízo do disposto no art. 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor - CDC, o prazo de garantia contratual será de no mínimo **90 (noventa) dias**, a contar da data da entrega ou da constatação do vício oculto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- 4.4. Os Gêneros Alimentícios deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da requisição de material, emitida pelo setor Requisitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.
- 4.5. **LOCAIS DE ENTREGA:**
- 4.5.1. **Secretaria Municipal de Educação:** Almoxarifado Central - Avenida 19 de Dezembro, 1673, centro, telefone de contato (43) 3178-0298;
- 4.5.2. **Secretaria Municipal do Trabalho:** Avenida Dom Pedro II, 294, centro, telefone de contato (43) 3178-0224 e **Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã**, Praça Ciro Ibirá de Barros, 176, centro;
- 4.5.3. **Secretaria Municipal de Administração:** Almoxarifado Central - Avenida 19 de Dezembro, 1673, centro, telefone de contato (43) 3178-0298;
- 4.5.4. **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:** Rua João Barreto, nº 505, centro, telefone de contato (43) 3178-0204;
- 4.5.5. **Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:** Parque de Máquinas do Município, Rua João Barreto, 255 centro, telefone de contato (43) 3178-0358;
- 4.5.6. **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Almoxarifado Central - Avenida 19 de Dezembro, 1673, centro, telefone de contato (43) 3178-0298 e SMAS, Rua São Vicente de Paula, 96, (43) 3178-0397;
- 4.5.7. **Secretaria Municipal de Cultura:** Avenida Dom Pedro II, 368, centro, telefone de contato (43) 3178-0216 e **Biblioteca Pública Municipal Irmã Benta Cineli Fidelli**, Rua Primeiro de Maio, 200, centro, Ibiporã-PR;
- 4.5.8. **Secretaria Municipal de Saúde:** Almoxarifado Central - Avenida 19 de Dezembro, 1673, centro, telefone de contato (43) 3178-0298;
- 4.6. **A entrega deverá ser previamente agendada, através do (s) endereço (s) e telefone (s) supracitados no item 5.4 do edital, de segunda a sexta feira das 08h00 às 17h00.**
- 4.7. A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.
- 4.8. **Os Gêneros Alimentícios devem ser entregues embalados e em perfeito estado, sem sinais de violação, umidade e sem inadequação de conteúdo (qualitativo ou quantitativo).** A marca, o número do lote, a data de fabricação e a validade, conforme o caso deverão estar impressos na embalagem dos produtos.
- 4.9. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 4.10. **A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a FORMA PARCELADA, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Ibiporã.**
- 4.11. **Os produtos devem ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação.**
- 4.12. **RECEBIMENTO.**
- 4.12.1. Os Gêneros Alimentícios cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias**, após o recebimento do empenho, cuja emissão se dará conforme a necessidade do Município.
- 4.12.2. O recebimento do objeto desta licitação será recebido por representante do município, designado para esse fim, que atestará a conformidade da entrega, sendo-lhe permitida a assistência de terceiros. O recebimento se dará da seguinte forma:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado.
- b) definitivamente, em até 20 (vinte) dias após a entrega, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e qualidade do material e consequente aceitação.

4.12.3. Os Gêneros Alimentícios que não atenderem as exigências do Edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual **deverá retirá-los no local em que se encontram** armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, sob pena da aplicação de penalidades previstas neste Edital.

- a) A relação da transportadora e o custo do frete, são de responsabilidade do fornecedor e **não existe valor mínimo de compra para isenção do mesmo.**

V

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

- 5.1. O valor total do Contrato é de _____ (_____), conforme Proposta, sendo que o Município, não se obriga a adquirir a quantidade total prevista na licitação.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O município CONTRATANTE somente se obriga a pagar o valor referente aos produtos que estejam em estrita conformidade com as condições especificadas no Edital.

VI

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. A despesa correrá às contas das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	05.002.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0005	ADMINISTRAR COM RESPONSABILIDADE
Projeto/Atividade	2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	06.001.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI: ACOLHEDORA, SOLIDÁRIA E INOVADORA
Projeto/Atividade	2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	06.001.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI: ACOLHEDORA, SOLIDÁRIA E INOVADORA
Projeto/Atividade	2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento	00 00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Fonte de Recurso	141	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	06.001.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI: ACOLHEDORA, SOLIDÁRIA E INOVADORA
Projeto/Atividade	2206	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	06.001.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI: ACOLHEDORA, SOLIDÁRIA E INOVADORA
Projeto/Atividade	2206	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	06.001.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI: ACOLHEDORA, SOLIDÁRIA E INOVADORA
Projeto/Atividade	2207	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	06.001.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	366	Educação de Jovens e Adultos
Programa	0006	EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI: ACOLHEDORA, SOLIDÁRIA E INOVADORA
Projeto/Atividade	2204	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	06.001.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	366	Educação de Jovens e Adultos
Programa	0006	EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI: ACOLHEDORA, SOLIDÁRIA E INOVADORA
Projeto/Atividade	2204	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	06.001.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	367	Educação Especial
Programa	0006	EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI: ACOLHEDORA,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Projeto/Atividade	2205	SOLIDÁRIA E INOVADORA
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Desdobramento	00 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	06.001.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	367	Educação Especial
Programa	0006	EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI: ACOLhedora, SOLIDÁRIA E INOVADORA
Projeto/Atividade	2205	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária	07.001.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
Função	13	Cultura
Sub Função	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa	0007	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ
Projeto/Atividade	2109	MANUTENÇÃO DE MUSEUS
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária	07.001.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0007	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ
Projeto/Atividade	2106	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária	07.001.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0007	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ
Projeto/Atividade	2107	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária	08.001.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
Função	15	Urbanismo
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0008	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ
Projeto/Atividade	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
Unidade Orçamentária	12.002.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Função	27	Desporto e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Sub Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0012	IBIPORÃ MAIS ESPORTES, MAIS SAÚDE E CIDADANIA
Projeto/Atividade	2084	DIREÇÃO ESPORTIVA
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	31000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior

Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA
Unidade Orçamentária	14.001.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Função	11	Trabalho
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0014	IBIPORÃ MAIS EMPREGABILIDADE, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
Projeto/Atividade	2087	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

VII

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, no prazo em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, contendo (Modalidade e o Número deste edital, Número da Nota de Empenho e Dados Bancários) ao fiscal do contrato, e desde que apresentados os documentos exigidos para a liberação dos pagamentos. A Nota Fiscal deverá ser assinada pelo gestor do Contrato.
- 7.1.1. Em caso de atraso de pagamento pelos serviços efetivamente prestados, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea “c” da lei nº 8666/93.
- 7.2. Todos os pagamentos ficarão condicionados a aprovação do fiscal do contrato e da comissão de recebimento mediante atesto de recebimento na Nota Fiscal e aprovação do fiscal do contrato de relatórios pormenorizados dos produtos efetivamente entregues e instalados.
- 7.3. Caso a contratada esteja em débito ou apresente alguma irregularidade fiscal, os respectivos empenhos referentes aos contratos em nome do licitante não poderão ser liberados e, por consequência, estes não terão validade, nem eficácia.
- 7.4. Para possibilitar a liberação dos empenhos, a contratada será comunicada pela Prefeitura do Município de Ibiporã, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas eventuais pendências.
- 7.5. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificadas a permanência de pendência, será promovida a rescisão contratual pelo não cumprimento das condições de habilitação e qualificação na execução do contrato, assegurado-se o contraditório e a ampla defesa.

VIII

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 8.1. O prazo do contrato será de **12 (DOZE) MESES**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos no artigo 57, II da Lei de nº 8.666/93.
- 8.2. O valor do presente Contrato poderá ser reajustado após seus primeiros **12 (DOZE) MESES** de vigência, pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

IX

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

- 9.1. Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
- 9.2. Notificar, por escrito, à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas nos produtos fornecidos;
- 9.3. Atestar a Nota Fiscal correspondente, após o aceite dos materiais fornecidos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- 9.4. Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas;
- 9.5. Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos materiais e proceder ao acompanhamento e fiscalização de sua entrega, por profissional designado, conforme previsto na cláusula 16.

X

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 10.1. Entregar os produtos contratado em conformidade com as qualificações constantes da Proposta e do Edital, e com as solicitações do CONTRATANTE, nos respectivos vencimentos.
- 10.2. Substituir os materiais que estejam em desconformidade com as qualificações previstas, ou que apresentem defeitos de fabricação, no prazo máximo de **07 (sete) dias**, a contar da Notificação da CONTRATANTE à CONTRATADA atestando tais irregularidades;
- 10.3. Comunicar ao responsável do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 10.4. Apresentar documento fiscal específico discriminando todos os materiais fornecidos, com indicação de preços unitário e total;
- 10.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 10.6. Manter os seus funcionários identificados por crachá quando em cumprimento do objeto desta licitação nas dependências do CONTRATANTE;
- 10.7. Manter em dia todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias do pessoal organizado para a execução do objeto do presente contrato.
- 10.8. Cumprir, como únicos empregadores, todas as disposições legais quanto à remuneração dos empregados eventualmente alocados na prestação dos serviços, sendo a única responsável pelo pagamento de todos os encargos de natureza trabalhista, inclusive os relativos a acidente de trabalho, previdenciários, comerciais, fiscais, de responsabilidade civil de qualquer natureza, não gerando o presente contrato nenhum vínculo de natureza trabalhista à CONTRATANTE;
- 10.9. Responsabilizar-se exclusivamente por eventuais ações trabalhistas propostas por seus empregados, devendo arcar com todos os custos, despesas e honorários advocatícios a elas relativos, bem como pelo cumprimento das decisões judiciais, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade, solidária ou subsidiária, e/ou de quaisquer ônus decorrentes direta ou indiretamente desses processos judiciais;
- 10.10. Responder pelos tributos federais, estaduais ou municipais, que eventualmente incidirem sobre o respectivo contrato;
- 10.11. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais acima mencionados, não transfere à Administração Pública CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis, nos termos do artigo 71, §1º, da lei nº 8.666/93.
- 10.12. Responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, durante o fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 10.13. Solicitar em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento de suas obrigações contratuais, de modo a assegurar o bom andamento da execução de serviços;
- 10.14. Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante a execução do instrumento contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.15. Acatar eventuais decisões tomadas pela CONTRATANTE no decorrer da execução do objeto do contrato;
- 10.16. Não ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações descritas neste instrumento, salvo se expressamente autorizado pela CONTRATANTE, sob pena de rescisão imediata do contrato.
- 10.17. Não caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- 10.18. Não interrompe a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 10.19. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

XI

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 11.1. Toda e qualquer alteração, exceto para as constantes da cláusula 11.2, deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo nas justificativas previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo **vedada a modificação do objeto**.
- 11.2. O Termo Aditivo será dispensado para as seguintes alterações: valor contratual, decorrente do reajuste de preço, com emissão ou penalização financeira; empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor.
- 11.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas **compras**, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1º, da lei nº 8.666.93.

XII

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.
- 12.2. O licitante vencedor que, dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a retirar a nota de empenho, deixar de assinar o termo de contrato quando exigido, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- 12.3. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei 8.666/93, a Administração poderá, resguardados os procedimentos legais pertinentes, aplicar as seguintes sanções, conforme art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de outras:
- a) advertência;
 - b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor total da nota de empenho, por dia de atraso, até o limite máximo de 5% (cinco por cento);
 - c) Multa de 10% (dez por cento) do valor total da nota de empenho ou Contrato, no caso de descumprimento parcial ou total de qualquer obrigação pactuada;
 - d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos;
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 12.4. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso de multa cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida prévia defesa (art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93).
- 12.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se do valor da Fatura Mensal ou descontada da garantia prestada, e não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.
- 12.6. Previamente à aplicação das multas previstas nos subitens acima ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que for notificada a respeito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- 12.7. Da aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e demais penalidades caberá recurso, representação ou pedido de reconsideração, nos termos do art. 109 da supramencionada Lei, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 12.8. O setor responsável pelo objeto desta licitação deverá informar à Administração a ocorrência de fatos que possam motivar a aplicação das sanções previstas neste item, sob pena de responsabilidade.
- 12.9. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas, inclusive as dos incisos III e IV, do art. 87, da Lei 8.666/93 bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

XIII

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REVISÃO/ ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

- 13.1. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses para mais ou para menos, conforme o caso.
- 13.2. Poderá ocorrer ainda a revisão e/ ou alteração dos preços para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

XIV

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

- 14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
 - 14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei;
 - 14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.3. A CONTRATADA reconhecer os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.4.3. Indenizações e multas.
- 14.5. Caso seja homologado novo processo licitatório cujo objeto seja equivalente ou idêntico ao contratado, o mesmo será rescindido.

XV

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

- 15.1. Os débitos da CONTRATADA para com o Município, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente (LEI 6.830/1980 – Execução Fiscal), podendo ensejar a rescisão unilateral deste Contrato.

XVI

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO GESTOR E FISCAL

- 16.1. Ficam designados como gestores deste contrato **os Secretário Municipal de Administração Sr. Juarez Afonso Ignacio; Secretário Municipal do Trabalho Sr. Adaueber de Paula Rodrigues; Secretário Municipal de Planejamento e Obras Sr. Paulo Sergio Victor; Secretário Municipal de Esporte Sr. Claudio Marcos Gozzo; Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Ester Rosana de Moura da Costa; Secretária Municipal de Cultura e Turismo Sra. Lourdes Aparecida da Silva Narcizo; Secretário Municipal de Educação Sr. Antonio Prata Neto e Secretária Municipal de Saúde Sra. Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar** o qual designará as atribuições atinentes ao controle



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

orçamentário e financeiro e a ordenação de despesa, bem como as alterações contratuais que se fizerem necessárias.

- 16.2. A fiscalização do contrato, por sua vez, será exercida pelos servidores, designados pelo secretário da pasta/ordenador da despesa, conforme previsto no art. 67 da Lei 8666/93, a quem caberá, entre outras obrigações pertinentes, o acompanhamento da execução do contrato e o aviso ao gestor quando da ocorrência de qualquer fato adverso ou ainda da necessidade de alterações contratuais de prazo e/ou de valor para que o gestor tome as providências necessárias. O recebimento das mercadorias/bens deverá ser efetuado pela comissão devidamente instituída mediante atestado de recebimento na respectiva nota fiscal.

- a) **Secretaria Municipal De Administração:** Ivanir Novaes Lopes;
- b) **Secretaria Municipal do Trabalho:** Patrícia Santos Manoel;
- c) **Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:** Rafael Alves da Silva;
- d) **Secretaria Municipal de Esporte:** Jayme Luiz Lino;
- e) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Ana Paula Ribeiro Pelisson;
- f) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:** Ana Claudia Figueira Ribeiro;
- g) **Secretaria Municipal de Educação:** Vanessa Cipriani Giuliani;
- h) **Secretaria Municipal de Saúde:** Ligiane Kellen Furtado.

- 16.3. A execução do objeto deste pregão eletrônico será fiscalizada pelos servidores acima designados pela Administração, doravante denominado Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral durante a execução contratual.

- 16.4. São atribuições da Fiscalização, entre outras:

- 16.4.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;
- 16.4.2. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências intempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;
- 16.4.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 16.4.4. Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

- 16.5. A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

- 16.6. Caso a Contratada se torne inadimplente pela falta de execução total ou parcial do presente Contrato, serão aplicadas isoladas ou cumulativamente as sanções constantes no artigo 87 da Lei 8.666/93.

XVII

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

- 17.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à assinatura pelas partes, publicação resumida do instrumento pela Administração e o registro do instrumento pelo Departamento de Compras da Prefeitura do Município de Ibiporã.
- 17.2. A não formalização ideal do contrato ou instrumento equivalente, importará na impossibilidade de se proceder termos de aditivos.

XVIII

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 18.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- d) **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) **Prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula, deste edital; praticar atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 18.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo, se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
 - 18.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição de contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
 - 18.4. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
 - 18.5. Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;
 - 18.6. Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;
 - 18.7. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes às propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.
 - 18.8. Pelo presente instrumento contratual, a CONTRATADA se compromete a observar as normas legais vigentes no país, incluindo, mas não se limitando, à Lei Anticorrupção (Lei nº12.846/2013) e à Lei contra a Lavagem de Dinheiro (Lei nº12.486/2013), bem como se obriga a agir em consonância às políticas internas da CONTRATANTE.
 - 18.9. A CONTRATADA declara, por livre manifestação, não estar envolvida, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, sócios, consultores ou partes relacionadas, em qualquer atividade ou prática que caracterize infração administrativa nos termos da Lei Anticorrupção.
 - 18.10. A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não forneceu, pagou ou autorizou o pagamento, nem concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar-se ou beneficiar a CONTRATANTE ilícitamente e se compromete a não fazê-lo durante toda a vigência do presente contrato.
 - 18.11. As partes se comprometem a não contratarem como empregados ou firmarem qualquer forma de relacionamento profissional com pessoa física ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis de anticorrupção e de lavagem de dinheiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- 18.12. A CONTRATADA se obriga a notificar a CONTRATANTE, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações vigentes, bem como em casos em que obtiver ciência acerca de qualquer prática de suborno ou corrupção.
- 18.13. O descumprimento pela CONTRATADA das normas legais de anticorrupção e do disposto neste Contrato será considerado uma infração grave e implicará na possibilidade de rescisão do instrumento contratual pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus ou penalidade, respondendo a CONTRATADA, ainda, sobre eventuais perdas e danos.

XIX

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

XX

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA TOLERÂNCIA

- 20.1. A abstenção, por qualquer das partes, do exercício de direitos ou faculdades assegurados nesse contrato e/ou a tolerância com o atraso no cumprimento de qualquer obrigação, não implicará novação, nem poderá ser invocada como precedente para a repetição do fato tolerado, permanecendo íntegros e inalterados respectivos direitos e faculdades.

XXI

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

- 21.1. Fica eleito o foro de Ibiporã, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.
- 21.2. E por estarem, assim, justas e convencionadas, as partes assinam o presente termo, na presença de 2 (duas) testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito.

Ibiporã, ____ de _____ de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

REPRESENTANTE LEGAL
Contratada

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Testemunha

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Testemunha

Gestor do contrato

Fiscal do contrato